

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2023/05/09 (089/2023)

9 de maio de 2023

## Sumário

Aviso.....	2
Códigos.....	2
TRIBUNAIS.....	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	6
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa às marcas nacionais n.º 673358 e n.º 673359, julga o recurso improcedente e mantém o despacho que recusou o registo.....	6
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 679303, julga o recurso improcedente e mantém o despacho que concedeu o registo.....	20
PATENTES DE INVENÇÃO.....	32
Concessões - FG4A.....	32
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	33
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A.....	34
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A.....	35
DESENHOS OU MODELOS.....	36
Pedidos - BB/CA1Y.....	36
Concessões - FG4Y.....	55
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y.....	56
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	57
Pedidos.....	57
Concessões.....	91
Vigências por sentença.....	93
Recusas.....	94
Renovações.....	96
Caducidades por falta de pagamento de taxa.....	97
Caducidades por sentença.....	98
Averbamentos.....	99
Renúncias.....	102
Outros Atos.....	103
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS.....	104
Recusas.....	104
REGISTO DE LOGÓTIPOS.....	105
Pedidos.....	105
Concessões.....	107
Renovações.....	108
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho.....	109
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	110
PROCURADORES AUTORIZADOS.....	131

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
  - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (550) Indicação do tipo de marca
  - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
  - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
MCA — Marca Coletiva.  
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.  
NOM — Nome de estabelecimento.  
INS — Insígnia de estabelecimento.  
LOG — Logótipo.  
DNO — Denominação de Origem Nacional.  
DOI — Denominação de Origem Internacional.  
IGR — Indicação Geográfica.  
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
organizações intergovernamentais  
e outras entidades  
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
AE — Emirados Árabes Unidos.  
AF — Afeganistão.  
AG — Antígua e Barbuda.  
AI — Anguila.  
AL — Albânia.  
AM — Arménia.  
AN — Antilhas Holandesas.  
AO — Angola.  
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
AR — Argentina.  
AT — Áustria.  
AU — Austrália.  
AW — Aruba.  
AZ — Azerbaijão.  
BA — Bósnia-Herzegovina.  
BB — Barbados.  
BD — Bangladesh.  
BE — Bélgica.  
BF — Burquina Faso.  
BG — Bulgária.  
BH — Barém.  
BI — Burundi.  
BJ — Benin.  
BM — Bermudas.  
BN — Brunei Darussalam.  
BO — Bolívia.  
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
BR — Brasil.  
BS — Baamas.  
BT — Butão.  
BV — Ilha Bouvet.  
BW — Botswana.  
BY — Bielo-Rússia.  
BZ — Belize.  
CA — Canadá.  
CD — República Democrática do Congo.  
CF — República Centro-Africana.  
CG — Congo.  
CH — Suíça.  
CI — Costa do Marfim.

CK — Ilhas Cook.  
CL — Chile.  
CM — Camarões.  
CN — China.  
CO — Colômbia.  
CR — Costa Rica.  
CU — Cuba.  
CV — Cabo Verde.  
CY — Chipre.  
CZ — República Checa.  
DE — Alemanha.  
DJ — Djibuti.  
DK — Dinamarca.  
DM — Dominica.  
DO — República Dominicana.  
DZ — Argélia.  
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
EC — Equador.  
EE — Estónia.  
EG — Egipto.  
EH — Sara Ocidental.  
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
ER — Eritreia.  
ES — Espanha.  
ET — Etiópia.  
FI — Finlândia.  
FJ — Fiji.  
FK — Ilhas Malvinas.  
FO — Ilhas Faroé.  
FR — França.  
GA — Gabão.  
GB — Reino Unido.  
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
GD — Granada.  
GE — Geórgia.  
GG — Guernsey.  
GH — Gana.  
GI — Gibraltar.  
GL — Gronelândia.  
GM — Gâmbia.  
GN — Guiné.  
GQ — Guiné Equatorial.  
GR — Grécia.  
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
GT — Guatemala.  
GW — Guiné-Bissau.  
GY — Guiana.  
HK — Hong-Kong/China.  
HN — Honduras.  
HR — Croácia.  
HT — Haiti.  
HU — Hungria.  
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
ID — Indonésia.  
IE — Irlanda.  
IL — Israel.  
IM — Ilha de Man.

IN — Índia.	Intelectual.
IQ — Iraque.	OM — Omã.
IR — República Islâmica do Irão.	PA — Panamá.
IS — Islândia.	PE — Peru.
IT — Itália.	PG — Papua Nova Guiné.
JE — Jersey.	PH — Filipinas.
JM — Jamaica.	PK — Paquistão.
JO — Jordânia.	PL — Polónia.
JP — Japão.	PT — Portugal.
KE — Quênia.	PW — Palau.
KG — Quirguistão.	PY — Paraguai.
KH — Camboja.	QA — Quatar.
KI — Quiribáti.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KM — Comores.	RO — Roménia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RS — Sérvia.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RU — Federação Russa.
KR — República da Coreia.	RW — Ruanda.
KW — Koweit.	SA — Arábia Saudita.
KY — Ilhas Caimão.	SB — Ilhas Salomão.
KZ — Cazaquistão.	SC — Seychelles.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SD — Sudão.
LB — Líbano.	SE — Suécia.
LC — Santa Lúcia.	SG — Singapura.
LI — Listenstaina.	SH — Santa Helena.
LK — Sri Lanka.	SI — Eslovénia.
LR — Libéria.	SK — Eslováquia.
LS — Lesoto.	SL — Serra Leoa.
LT — Lituânia.	SM — São Marinho.
LU — Luxemburgo.	SN — Senegal.
LV — Letónia.	SO — Somália.
LY — Líbia.	SR — Suriname.
MA — Marrocos.	ST — São Tomé e Príncipe.
MC — Mónaco.	SV — El Salvador.
MD — República da Moldávia.	SY — República Árabe da Síria.
ME — Montenegro.	SZ — Suazilândia.
MG — Madagáscar.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TD — Chade.
ML — Mali.	TG — Togo.
MM — Myanmar (Birmânia).	TH — Tailândia.
MN — Mongólia.	TJ — Tajiquistão.
MO — Macau.	TL — Timor-Leste.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TM — Turquemenistão.
MR — Mauritânia.	TN — Tunísia.
MS — Montserrat.	TO — Tonga.
MT — Malta.	TR — Turquia.
MU — Maurícias.	TT — Trinidad e Tobago.
MV — Ilhas Maldivas.	TV — Tuvalu.
MW — Malavi.	TW — Taiwan/China.
MX — México.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MY — Malásia.	UA — Ucrânia.
MZ — Moçambique.	UG — Uganda.
NA — Namíbia.	US — Estados Unidos da América.
NE — Níger.	UY — Uruguai.
NG — Nigéria.	UZ — Uzbequistão.
NI — Nicarágua.	VA — Vaticano.
NL — Holanda.	VC — São Vicente e Granadinas.
NO — Noruega.	VE — Venezuela.
NP — Nepal.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VN — Vietname.
NR — Nauru.	VU — Vanuatu.
NZ — Nova Zelândia.	WO — OMPI — Organização Mundial da
OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade	

Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

## TRIBUNAIS

## Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa às marcas nacionais n.º 673358 e n.º 673359, julga o recurso improcedente e mantém o despacho que recusou o registo.

Assinado em 24-02-2023, por  
Luís Miguel Caldas, Juiz de Direito



Processo: 347/22.5YHLSB  
Referência: 518917

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual  
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

## Recurso de Propriedade Industrial

Granfood Indústria e Comércio, Ltda., sociedade brasileira, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 39.º do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso judicial dos despachos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), proferidos em 30 de Maio de 2022, que recusaram os registos das marcas nacionais n.ºs 673358 **Premierpet** e 673359 **Premier**, com fundamento na existência do registo prévio da marca da União Europeia n.º 2251809 **Premiere**, da titularidade da sociedade alemã **Multifit Tiernahrungs GMBH**, ambas devidamente identificadas nos autos.

\*

A recorrente alegou, em síntese, que:

- Os despachos de recusa do registo das marcas n.ºs 673358 e 673359, não tomaram em consideração os vários elementos que comprovam que as marcas registandas não constituem uma infração da marca da União Europeia n.º 2251809, **PREMIERE**;

- Não estão preenchidos todos os requisitos do conceito legal de imitação de marca, uma vez que as marcas em causa não têm tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto;

- Embora as marcas registandas integrem a expressão **PREMIER** na sua composição, deve avaliar-se a imagem de conjunto dos sinais;

- Na marca n.º 673358 a expressão **Premierpet** encontra-se associada a uma figura que difere totalmente da composição figurativa e cromática que caracteriza a marca prioritária

(**PREMIERE**): **PremieRpet** ;

- A marca registanda n.º 673358 é constituída por uma composição que integra elementos nominativos e figurativos; o elemento nominativo, redigido na cor laranja, é constituído por duas palavras; a marca registanda apresenta um maior número de letras do que a marca oposta; apresenta um maior número de sílabas, com entoação e ritmos diferentes; mesmo no que respeita à palavra "**PREMIER**", esta apresenta a primeira e a última letras, por que é constituída, grafadas em letras maiúsculas, conferindo um especial destaque a estes caracteres, seguida pela palavra "**PET**" em letras minúsculas.



Processo: 347/22.5YHLSB  
Referência: 518917

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

- A marca n.º 673359 diferencia-se totalmente da representação gráfica, figurativa e cromática da marca prioritária (PREMIERE): **PremieR** ;

- Na marca registanda n.º 673359, o elemento nominativo, redigido na cor azul, apresenta a primeira e a última letra grafadas em letras maiúsculas, conferindo um especial destaque a estes caracteres;

- A marca da recorrida é exclusivamente nominativa e do ponto de vista fonético, as marcas pronunciam-se de forma diferente;

- As marcas são constituídas por composições suficientemente distintas, não sendo possível estabelecer-se a existência de um risco de confusão com a marca PREMIERE.

\*

Dado cumprimento ao estatuído no artigo 42.º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo a este Tribunal.

Citada a parte contrária, apresentou alegações pugnando pelo indeferimento do recurso.

\*

O Tribunal é competente.

O recurso é o próprio e não enferma de nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas e têm interesse em agir.

Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito do recurso e que cumpra agora conhecer.

\*

### Questão a decidir

A questão a decidir no recurso judicial *sub iudice* consiste em determinar se devem ser mantidas ou revogadas as decisões do INPI que recusaram o registo das marcas nacionais n.ºs 673358 **PremieRPet** e 673359 **PremieR**, com base na existência prévia do registo da marca da União Europeia n.º 2251809 **Premiere**.

\*

### Fundamentação de facto



Processo: 347/22.5YHLSB

Referência: 518917

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Considerando a prova documental inserta nos autos pelas recorrente e recorrida, bem como a documentação junta ao processo administrativo que correu termos no INPI, a matéria de facto relevante a atender para decidir este recurso é a seguinte:

1. Em 30 de Setembro de 2021, a recorrente apresentou junto do INPI os pedidos de registo das marcas n.ºs 673358 **PremieRPet** e 673359 **PremieR** destinadas a assinalar "*alimentos para animais*", incluídos na classe 31.ª da classificação internacional de Nice, conforme consta das publicações de ambos os pedidos de registo no Boletim da Propriedade Industrial n.º 196/2021, de 7 de Outubro de 2021.
2. Estes pedidos de registo foram objecto de reclamação apresentada por Multifit Tiernahrungs GMBH, com fundamento no registo da marca da União Europeia n.º 2251809 **Premiere**.
3. O registo da marca da União Europeia n.º 2251809 **Premiere** foi solicitado em 8 de Junho de 2001 e concedido em 9 de Março de 2004, para assinalar, entre outros, os seguintes produtos da classe 31.ª: "*Rações, alimentos para animais, produtos para roer destinados a animais, por exemplo ossos de roer, palha para animais*".
4. A ora recorrente contestou a reclamação apresentada, invocando a inexistência de semelhanças entre os sinais.
5. Na sequência do estudo do processo, o Técnico Superior do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos emitiu pareceres defendendo a recusa dos registos das marcas nacionais n.ºs 673358 e 673359.
6. Estes pareceres mereceram a concordância da Director de Marcas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que, no uso de uma subdelegação de competências do respectivo Conselho Directivo, proferiu, em 30 de Maio de 2022, os despachos "*Concordo e defiro*".
7. Na sequência da recusa dos registos os avisos de recusa foram publicados no Boletim da Propriedade Industrial n.º 115/2022, de 14 de Junho de 2022.



Processo: 347/22.5YHLSB  
Referência: 518917

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

8. Da análise do Parecer que fundamentou os despachos recorridos, resulta que o INPI considerou que estavam preenchidos os requisitos do conceito de imitação, a que se referem as alíneas a), b), e c), do n.º 1, do artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial.

\*

Não se provaram quaisquer outros factos relevantes para a boa decisão da causa.

\*

**Fundamentação de Direito**

Neste recurso importa dilucidar, como antes se frisou, se o INPI errou ao recusar o registo das marcas nacionais n.ºs 673358 **PremieRPet** e 673359 **PremieR**, em face da existência da marca europeia previamente registada a favor da aqui recorrida, nomeadamente na avaliação dos elementos distintivos e dominantes dos sinais em confronto, com fundamento na susceptibilidade de confusão das marcas da recorrente com a marca da recorrida, e em concorrência desleal, nos termos do disposto no artigo 232.º, n.º 1, alíneas b) e h), do CPI.

Começemos, primeiro, pelo quadro legal pertinente.

O artigo 1.º do CPI dispõe que a propriedade industrial desempenha a função de garantir a lealdade da concorrência, pela atribuição de direitos privativos sobre os diversos processos técnicos de produção e desenvolvimento da riqueza.

Um desses direitos privativos é a marca, entendida como “o sinal adequado a distinguir os produtos ou serviços de um dado empresário em face dos serviços e produtos dos demais, ou, por outras palavras, o sinal destinado a individualizar produtos ou mercadorias, ou serviços, e a permitir a sua diferenciação de outros da mesma espécie” – Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª edição, 2005, p. 72.

Segundo estatuído pelo artigo 208.º do CPI “a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respectiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados



Processo: 347/22.5YHLSB  
Referência: 518917

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objecto da protecção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas”.

“Esta enunciação (pela positiva) é complementada pela delimitação (negativa) decorrente do art. 209.º do CPI, que enumera os sinais insusceptíveis de ser registados como marca, e do art. 231.º do CPI, que enuncia os motivos absolutos de recusa do registo (reflectindo este último, no essencial, o regime dos arts. 4.º da DHM e 7.º do RMUE). (...) Dessas normas resulta, pois, que os requisitos essenciais para que um sinal possa constituir uma marca são o carácter distintivo e a determinabilidade” – Pedro Sousa e Silva, *Direito Industrial – Noções fundamentais*, 2.ª edição, 2020, pp. 214-215.

A marca consiste, em síntese, num sinal ou conjunto de sinais distintivos de produtos ou serviços comercializados por um empresário ou empresa e propostos ao consumidor, destinada a identificar a proveniência de um produto ou serviço.

Como expandido no sumário do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 13 de Maio de 2003 (Processo n.º 03A1134), cujos ensinamentos mantêm plena pertinência:

“A função essencial da marca é garantir ao consumidor e/ou ao utilizador final a identidade de origem do produto que exhibe a marca, permitindo-lhe distinguir, sem confusão possível, aquele produto ou serviço de outros que tenham proveniência diversa. A marca desempenha uma função jurídica e económica, individualizando produtos ou serviços e permitindo a sua diferenciação de outros da mesma espécie, o que permite uma associação na mente do consumidor entre a marca que assinala um produto ou serviço e as diversas características que lhe venha a atribuir. Quando, cumulativamente, o grau de semelhança das marcas em causa e o grau de semelhança dos produtos ou serviços designados por essas marcas são suficientemente elevados, existe risco de confusão”.

Pressuposto básico da marca é, reitera-se, a sua função distintiva, pelo que, de acordo com o artigo 209.º do CPI, se considera que não deverão gozar dos efeitos jurídicos que decorrem da titularidade de uma marca os sinais que:

- a) sejam desprovidos de qualquer carácter distintivo;
- b) sejam constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto



Processo: 347/22.5YHLSB  
Referência: 518917

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto;

c) sejam constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;

d) sejam constituídos, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio.

Destarte, a composição das marcas é, em princípio, livre, embora haja restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude - cf. artigos 231.º e 232.º do CPI.

Uma vez registada, na linha do n.º 1 do artigo 249.º do CPI, a marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal se:

a) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo;

b) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo ou se esse sinal for semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos ou afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo, caso exista um risco de confusão ou associação no espírito do consumidor;

c) Esse sinal for idêntico ou semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços abrangidos ou não pelo registo, caso a marca goze de prestígio em Portugal ou na União Europeia, se for uma marca da União Europeia, e o uso do sinal tire partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca ou possa prejudicá-los.

É relevante recordar que deflui do artigo 16.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento e do Conselho, de 14 de Junho de 2017 – estabelece regras e condições à escala da União Europeia (UE) para a concessão de uma marca da EU –, que essa marca, enquanto objecto de propriedade, é considerada na sua totalidade, e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada no Estado-Membro, preceituando o artigo 9.º



Processo: 347/22.5YHLSB  
Referência: 518917

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

deste Regulamento:

“1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.

2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

a) Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;

b) Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca; (...).”

O Regulamento equipara a marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, à marca nacional registada num Estado membro.

A nível nacional, obtido o registo da marca – que tem natureza constitutiva – o respectivo titular adquire o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina – artigo 210.º do CPI.

Prescreve o artigo 232.º, n.º 1, alínea b), do CPI, que constitui fundamento de recusa do registo da marca a “reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada”.

Por sua vez, decorre da alínea h) daquele preceito legal que constitui também fundamento de recusa do registo da marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Finalmente, o artigo 238.º do referido Código explana que a marca registada se considera imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

“a) A marca registada tiver prioridade;

b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente



Processo: 347/22.5YHLSB

Referência: 518917

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

2 - Para os efeitos da alínea b) do número anterior:

a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;

b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins."

Isto dito, revertendo ao caso em apreço, deve indagar-se se haveria base factual e jurídica para o INPI ter recusado os registos das marcas da recorrente com fundamento no registo prévio da marca da recorrida.

A recorrente sustenta, nesta sede recursiva, que o INPI fez uma errada aplicação dos preceitos legais aplicáveis e que conseqüentemente mal andou ao proferir a decisão sob censura.

Vejamos.

Tal como se deixou consignado *supra*, em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 232.º do CPI, é objecto de recusa o pedido de registo de marca que constitua imitação de outra, o que à luz do artigo 238.º do mesmo Código, sucede quando, cumulativamente:

- A marca registada tiver prioridade;
- Sejam ambas destinadas a assinalar produtos e/ou serviços idênticos ou afins;
- Exista tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra, que induza facilmente o

consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Acresce que a possibilidade de concorrência desleal, na acepção do artigo 311.º do CPI, também constitui fundamento de recusa, como verte a alínea h), do n.º 1 do artigo 232.º do mesmo Código.

No que tange à prioridade da marca registada, apura-se que a recorrida é legítima titular do registo de Marca da União Europeia n.º 2251809 "Premiere", sendo certo que esse registo foi solicitado no dia 8 de Junho de 2001 e concedido pelo EUIPO a 9 de Março de



Processo: 347/22.5YHLSB  
Referência: 518917

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

2004, e, no que concerne às marcas nacionais n.ºs 673358 e 673359, ambos os pedidos de registo foram efectuados no dia 30 de setembro de 2021 (cf. factos n.ºs 3 e 1, respectivamente).

Por conseguinte, atendendo às datas de pedido de registo das marcas nacionais n.ºs 673358 e 673359, é indubitável a prioridade do registo da marca da União Europeia, estando preenchido o requisito contido na alínea a), do n.º 1, do artigo 238.º do CPI.

Concomitantemente, constata-se que os produtos e serviços assinalados pelas marca da recorrida são idênticos e afins aos produtos distinguidos pelas marcas da recorrente: a) a marca registada da União Europeia assinala, entre outros, os seguintes produtos referentes à classe 31.ª da classificação de Nice: "*Rações, alimentos para animais, produtos para roer destinados a animais, por exemplo ossos de roer, palha para animais*"; b) os dois pedidos de registo das marcas nacionais já enunciados, pretendem assinalar tão somente "*alimentos para animais*" compreendidos na mesma classe 31.ª (cf. factos n.ºs 3 e 1, respectivamente).

É inequívoco o preenchimento do requisito previsto no artigo 238.º, n.º 1, alínea a), do CPI, uma vez que as marcas em confronto visam assinalar produtos incluídos na mesma classe (31.ª).

Resta, assim, aquilatar o último dos requisitos, o contido na alínea c) do n.º 1 do artigo 238.º, ou seja, indagar se as marcas da recorrente apresentam, em relação à marca prioritária da recorrida, semelhanças susceptíveis de induzir os consumidores em erro, confusão ou associação fáceis.

Desde logo sublinha-se que é patente a igualdade e/ou afinidade entre os produtos assinalados pelas marcas em questão, o que agrava o risco de confusão entre elas.

Adianta-se, desde já, que se concorda com a análise e as conclusões do INPI.

Recordando, as marcas em confronto são as seguintes:

**PremieRpet**, marca nacional n.º 673358, da recorrente;

**PremieR**, marca nacional n.º 673359, da recorrente;



Processo: 347/22.5YHLSB  
Referência: 518917

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

**PREMIERE**, marca da União Europeia n.º 2251809, da recorrida.

Seguindo a lição de Carlos Olavo, o juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” – *op. Cit.*, p. 102.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), cumpre ainda acrescentar, na senda de Ferrer Correia, que “as *marcas mistas* e as *marcas complexas* deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” – *Lições de Direito Comercial*, 1973, vol. I, pp. 331-332.

Chamando à colação o Acórdão do Tribunal de Justiça de 11 de Novembro de 1997 (*Sabel vs Puma AG, Rudolf Dassler Sport*):

“O critério de «risco de confusão que compreende o risco de associação com a marca anterior» constante do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da Primeira Directiva 89/104/CEE do Conselho, de 21 de Dezembro de 1988, que harmoniza as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas, deve ser interpretado no sentido de que a mera associação entre duas marcas que o público pode fazer pela concordância do seu conteúdo semântico não basta, por si, para concluir pelo risco de confusão na acepção do referido preceito”.

Ou seja, no que tange à avaliação da semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Por último, para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor



Processo: 347/22.5YHLSB  
Referência: 518917

### Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

#### Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

#### Recurso de Propriedade Industrial

médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido – neste sentido, cf. Acórdão do Tribunal de Justiça de 22 de Junho de 1999, Processo C-342/97 (*Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV*).

Como se escreveu no Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 15 de Fevereiro de 2000: “Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes./ É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” – CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Isto dito, no caso sob apreciação, a um passo é evidente a existência de semelhanças entre as marcas, decorrentes da reprodução da expressão PREMIER e, de outro passo, considera-se que as dissemelhanças que se verificam em relação aos restantes elementos que compõem os sinais em confronto, não são suficientes para conferir uma natureza distintiva e evitar o risco de confusão ou de associação necessário para que se afaste o conceito jurídico de imitação.

Começando pela marca nacional n.º 673358 **PremieRpet**, salienta-se a palavra “PremieR”, posicionada no início do sinal registando, a par das semelhanças gráficas, a forma como está grafada, com duas letras maiúsculas, a entoação e a identidade fonética com a marca “PREMIERE” da recorrida, assinalando-se que diferem apenas numa única letra - o “e” final.

Ademais, o elemento adicional - “pet” - acrescentado na marca registanda da recorrente, não possui qualquer carácter distintivo, visto tratar-se de um termo puramente descritivo e genérico, que se limita a indicar os destinatários dos produtos visados pela marca em apreço, ou seja, os animais.

Actualmente, a inclusão da menção “pet” está tão vulgarizada no comércio que, apesar de não ser uma palavra escrita em língua portuguesa, já não aporta qualquer traço



Processo: 347/22.5YHLSB  
Referência: 518917

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

diferenciador, em termos de marca, para o consumidor médio.

Servindo ambas as marcas para assinalar produtos da classe 31.<sup>a</sup>, incluindo “*alimentos para animais*”, a expressão inglesa “pet”, que serve para designar, animal de estimação, adicionada no final do sinal e em tamanho inferior, será fácil e erradamente entendida pelos consumidores como uma possível variante da marca europeia “Premiere” registada na mesma classe.

Deste modo, para além da intensa semelhança gráfica e fonética entre as marcas, a coincidência dos termos que formam os elementos comuns (PREMIER) e que se verifica no início dos sinais em confronto, sendo o que melhor fica retido na memória do consumidor médio, aumenta o referido risco de associação ou confusão.

A este propósito, o Acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 4 de Maio de 2005, T-22/04, *West vs Westfile*, n.º 40, segundo o qual “(...) a circunstância de a marca ser constituída exclusivamente pela marca anterior (...) à qual foi acrescentada outra palavra (...), constitui um indício da semelhança entre as duas marcas”.

Nesta decorrência, afigura-se que os sinais apresentam, apenas, diferenças de reduzida importância (*v.g.*, a cromática), no contexto de um juízo comparativo à luz do critério da imagem globalmente percebida, sendo que as semelhanças que ostentam são passíveis de levar a que o consumidor os associe à mesma origem empresarial, porquanto ressalta da sua análise conjunta uma forte semelhança figurativa, gráfica e fonética que dificilmente permitirá a sua destrição, sendo susceptível de induzir em erro e sobretudo poder favorecer uma associação entre os sinais impelindo o consumidor.

Por seu turno, no que tange à marca nacional n.º 673359, **PremieR** é ainda mais flagrante o risco de confusão a que antes se aludiu.

Efectivamente, a marca registanda (isto é, a palavra “PremieR”) está completamente contida na marca anterior da recorrida, posto que na composição gráfica a recorrente cingiu-se a suprimir a última letra, ou seja, o “e”, o que redundou, para além desta elevada semelhança gráfica, numa identidade fonética que impedirão a sua destrição por parte dos consumidores.

Em conclusão, da comparação entre as representações (sinal requerido e a marca



Processo: 347/22.5YHLSB  
Referência: 518917

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

prioritária supra identificada) ressalta a forte semelhança gráfica e fonética que dificilmente permitirão a sua destrição por serem aptas a induzir em erro e sobretudo poderem favorecer uma associação entre os sinais levando o consumidor a crer, erroneamente, que têm a mesma origem empresarial ou que existe algum tipo de relação entre as respectivas entidades, julgando, por exemplo, que esta marca identifica uma variante do direito anterior, dado que o sinal registando reproduz todas as letras que compõem o sinal registado, omitindo apenas a letra final ("e").

Também nesta sede o segmento cromático, só por si, não é apto a afastar esta conclusão; o juízo valorativo crítico não é parcelar, antes global, reafirmando-se, para que dúvidas não subsistam que, além da já enunciada quase identidade gráfica e fonética, a coincidência dos termos que formam os elementos comuns se verifica no início dos sinais em confronto, o que, reitera-se, é unanimemente reconhecido como sendo o que melhor fica retido na memória do consumidor médio, aumentando assim o referido risco de confusão.

O tribunal entende que quando confrontados na sua totalidade, os sinais apresentam aspectos gráficos, fonéticos e figurativos bastante semelhantes, não estando afastado o risco de confusão ou de associação necessário a que antes se fez alusão.

Pelo contrário, a análise das marcas em litígio, baseada na impressão de conjunto dos sinais, permite afirmar que elas apresentam um grau de semelhança passível de induzir os consumidores em erro ou confusão.

É pois correcta a decisão do INPI ao rejeitar o registo das marcas da recorrente por violação do artigo 232.º, n.º 1, alínea b), do CPI.

Estando preenchido o conceito jurídico de imitação, torna-se manifesto que a concorrência desleal sempre seria possível, caso se admitisse o registo das suas marcas, independentemente da intenção da recorrente, conforme elenca a alínea h) do n.º 1 do artigo 232.º do CPI.

Na verdade, disputando as sociedades a mesma clientela, é real a possibilidade da recorrente atingir um benefício ilegítimo, resultante do facto dos consumidores, poderem adquirir os seus produtos, por confundi-los ou associá-los aos produtos assinalados pela marca da recorrida.

Logo, dado que está demonstrado que a identidade e a confundibilidade entre a



Processo: 347/22.5YHLSB  
Referência: 518917

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### **Recurso de Propriedade Industrial**

marca registada e as marcas registandas é de grau bastante elevado, existirá sempre a possibilidade de se verificar uma situação de concorrência desleal, mesmo que não fosse essa a intenção da recorrente.

Tudo visto, o Tribunal entende e decide que, no caso em apreço, existe um risco de associação da marca da recorrida com as marcas das recorrentes, estando preenchidos todos os requisitos previstos no artigo 238.º, n.ºs 1 e 3, do CPI, em particular, a semelhança gráfica, figurativa e fonética entre as marcas em confronto.

De harmonia com o exposto, conclui-se que os despachos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que indeferiram os registos das marcas da recorrente com os n.ºs 673358 (Premierpet) e 673359 (Premier) estão legalmente correctos e não violam o disposto nos artigos 232.º, n.ºs 1, alíneas b), e h), 2 e 311.º, n.º 1, alínea a), da CPI, sendo por isso de manter.

Tendo decaído nesta instância recursiva, a recorrente responde pela satisfação das custas processuais – artigos 607.º, n.º 6, e 527.º, n.º 1, do Código do Processo Civil.

#### **Decisão:**

Nos termos e pelos fundamentos expostos, julga-se integralmente improcedente o recurso judicial interposto por Granfood Indústria e Comércio, Ltda., e mantêm-se os despachos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que rejeitaram o registo das marcas nacionais n.ºs 673358 **Premierpet** e 673359 **Premier**.

Custas pela recorrente.

Valor da causa: € 30.000,01 (trinta mil euros e um centimo).

Registe e notifique e, após trânsito em julgado, comunique ao INPI nos termos do disposto no artigo 46.º do CPI.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2023

**A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 679303, julga o recurso improcedente e mantém o despacho que concedeu o registo.**

Assinado em 17-02-2023, por  
Daniela Pinheiro da Silva, Juiz de Direito



Processo: 398/22.0YHLSB  
Referência: 516297

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

\*\*\*

**SENTENÇA****I. RELATÓRIO**

**LYFT, INC.**, sociedade norte-americana com sede em 185 Berry Street, Suite 5000, San Francisco, Califórnia 94107, Estados Unidos da América, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 679303



para a **Classe 39**, pedindo que seja revogado o despacho recorrido recusando-se o registo da marca.

\*

Alegou, em síntese, que o registo da marca nacional n.º 679303 deveria ter sido recusada, com fundamento na suscetibilidade de confusão com a marca da Recorrente e em concorrência desleal, nos termos do disposto no artigo 232.º, n.º 1, alíneas b) e h) e n.º 2, do Código da Propriedade Industrial.

\*

Citada, a Recorrida apresentou resposta ao recurso, sustentando que a similitude parcial do elemento nominativo dos sinais não é suscetível de conferir ao sinal registando e ao sinal registado, nos respetivos conjuntos, um grau de semelhança capaz de induzir o consumidor em erro ou confusão e menos ainda em confusão fácil como estabelece a lei.

\*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras



Processo: 398/22.0YHLSB  
Referência: 516297

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

\*\*\*

## II. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Considerando a posição das partes e os documentos juntos, encontram-se **provados** os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 18/01/2022, a Recorrida pediu o registo da marca nacional nº 679303, com o sinal:



2. O pedido destinava-se a abranger os seguintes produtos classificação de Nice:  
**Classe 39:** serviços de logística relacionados com transporte.
3. Em 27/04/2022, a Recorrente apresentou reclamação, alegando a prioridade do pedido de registo da marca da União Europeia n.º 018562459, “**LYFT**” solicitada em 20.09.2021 e concedido em 05.10.2021, para assinalar entre outros, serviços de corretagem de mercadorias; gestão logística no domínio da mercadoria: fretes e transporte; transporte de carga; aluguer de veículos, na classe 39 da Classificação Internacional de Nice.
4. O INPI indeferiu a reclamação e concedeu o registo da marca referida em 1.º, por despacho do Diretor do Instituto, de 22.07.2022.

\*\*\*

Inexistem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

\*\*\*

## III. FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

**3.1.** A marca é um sinal com função distintiva, que se destina, primordialmente, a orientar o consumidor, de modo claro e preciso, no processo de decisão com vista à aquisição de produtos. Através da marca, o consumidor, sem necessidade de averiguações diferidas e delongadas, poderá



Processo: 398/22.OYHLSB  
Referência: 516297

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### **Recurso de Propriedade Industrial**

identificar a origem do produto, e recordar, no futuro, através de um mecanismo quase reflexo, a respetiva proveniência empresarial. Não basta, por isso, que a marca identifique um produto; é também necessário que o diferencie dos demais.

Paralelamente, a regulamentação das marcas destina-se a garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, sendo esse, de resto, o fim último da propriedade industrial – cf. art. 1.º do C. de Propriedade Industrial (doravante CPI).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia no caso Canon, “(...) a função essencial da marca é garantir ao consumidor ou ao utilizador final a identidade de origem do produto que exhibe a marca, permitindo-lhe distinguir, sem confusão possível, aquele produto de outros que tenham proveniência diversa e que, para que a marca possa desempenhar o seu papel de elemento essencial do sistema de concorrência leal que o Tratado pretende criar e manter, deve constituir a garantia de que todos os produtos que a ostentam foram fabricados sob o controlo de uma única empresa à qual possa ser atribuída a responsabilidade pela qualidade daqueles (v., nomeadamente, o acórdão de 17 de Outubro de 1990, HAG II, C-10/89, Colect., p. I-3711, n.os 14 e 13) - ACÓRDÃO DE 29. 9. 1998 — PROCESSO C-39/97

In <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=ecli:ECLI%3AEU%3AC%3A1998%3A442>

\*

**3.2.** Conforme resulta do disposto no art. 208.º do Código de Propriedade Industrial (doravante CPI), a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.

Pressuposto básico da marca é a sua função distintiva, pelo que se considera que não deverão gozar dos efeitos jurídicos que decorrem da titularidade de uma marca os sinais que: a) sejam desprovidos de qualquer caráter distintivo; b) sejam constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto; c) sejam constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos; d) sejam constituídos, exclusivamente, por sinais



Processo: 398/22.0YHLSB  
Referência: 516297

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio – art. 209.º do CPI.

Obtido o registo da marca – que tem natureza constitutiva – o respetivo titular adquire o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina (art. 210.º do CPI), conferindo-lhe o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de atividades económicas, qualquer sinal se: a) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo; b) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo ou se esse sinal for semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos ou afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo, caso exista um risco de confusão ou associação no espírito do consumidor; c) Esse sinal for idêntico ou semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços abrangidos ou não pelo registo, caso a marca goze de prestígio em Portugal ou na União Europeia, se for uma marca da União Europeia, e o uso do sinal tire partido indevido do caráter distintivo ou do prestígio da marca ou possa prejudicá-los.

Para além disso, e como salvaguarda dos direitos de propriedade e exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina, a lei prevê no art. 231.º e 232.º do CPI a possibilidade de recusa do registo de uma marca, nomeadamente, nas seguintes situações-tipo:

- a) **Reprodução de marca anteriormente registada** por outrem para produtos ou serviços idênticos;
- b) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a **imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;**
- c) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca se destina;
- d) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão.

\*

**3.3.** A situação contemplada nas als. a) e c) não oferece dúvidas, uma vez que abarca os casos de reprodução de marca ou logótipo anteriormente registado para produtos ou serviços idênticos, sendo uma mera decorrência do princípio da prioridade do registo.



Processo: 398/22.OYHLSB

Referência: 516297

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Diferentemente, as situações previstas nas als. b) e d) carecem de uma exegese mais profunda, que passa pela averiguação da existência de uma **similitude de sinais** e uma **similitude de produtos e serviços** que sejam suscetíveis de **induzir em erro ou confusão** o consumidor ou que compreenda o **risco de associação** com a marca registada.

\*

**3.4.** Na ponderação da **similitude dos sinais**, todos os fatores pertinentes, de natureza fonética, gráfica e conceptual, devem ser ponderados, por princípio, conjuntamente e de forma interdependente, mas conferindo-se particular atenção aos elementos dominantes dos sinais pretendidos. Como refere Josef Koler, citado por Luís Couto Gonçalves (in Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade de informação, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327), “o juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente”.

Em sentido similar, como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

Para avaliar a similitude de duas marcas não basta, porém, efetuar uma tríplice avaliação, de natureza fonética, gráfica e conceptual.

O valor relativo a atribuir a cada um dos parâmetros depende, em grande medida da estrutura do sinal, já que não é igual comparar marcas nominativas simples, marcas nominativas complexas, marcas gráficas ou marcas mistas.

Assim, na análise comparativa deverão distinguir-se situações em que os sinais são meramente nominativos (simples ou compostos), das situações em que os sinais são eminentemente gráficos, figurativos ou mistos.



Processo: 398/22.0YHLSB  
Referência: 516297

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Nas marcas nominativas simples (em que o sinal se reconduz à utilização de uma grafia e formatação normalizadas, sem qualquer representação gráfica, estilização ou cor), deverá proceder-se a uma visão de conjunto, sem decompor os elementos integrantes à sua unidade, aferindo se a impressão global criada por uma marca se distancia da outra.

O mesmo sucede com as marcas nominativas compostas, em que também se deve proceder a uma visão de conjunto, sem desintegrar os vocábulos que as compõem. Em todo o caso, deverá atribuir-se maior relevância ao elemento preponderante, de modo que, se se concluir que o elemento dominante da marca registanda é idêntico ou semelhante ao elemento constitutivo da marca anterior, deve considerar-se que há similitude de sinais.

Por seu turno, as marcas exclusivamente figurativas (em que as palavras, letras, números são apresentados de forma estilizada, ou utilizam uma característica gráfica ou uma cor ou em que há elementos exclusivamente figurativos, como um desenho) devem ser comparadas de um ponto de vista gráfico e conceptual. O significado conceptual da marca permitirá concluir se, apesar de distintos graficamente, os sinais evocam um conceito equivalente.

Tratando-se de sinais mistos, em que coexistem elementos nominativos e figurativos, o juízo comparativo deve ser feito globalmente (como sinais distintivos de natureza unitária), mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes, sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (cf. Ferrer Correia, Lições de Direito Comercial, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331- 332), sendo que, nas marcas mistas, tem sido entendido que por regra, o elemento nominativo deve ser considerado o elemento predominante – cf. Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, Ed. Almedina, Nov. 2005, pág. 237, apud Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 1 de julho de 2020 (in dgsi.pt).

Em suma, no juízo a fazer acerca da imitação, deverá ter-se em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

A necessidade de apreciação global dos sinais em confronto foi claramente preconizada pelo TJUE no Acórdão Sabel/Puma, no qual se refere que «Esta apreciação global deve, no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceptual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida pelas marcas, atendendo, designadamente, aos elementos distintivos e dominantes destas. Com efeito, resulta da redação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, nos termos do qual «existe, no espírito do público, um risco de confusão...», que a perceção das marcas que tem o consumidor médio do tipo de produto ou serviço em causa desempenha papel determinante na apreciação global do risco de confusão. Ora, o consumidor médio apreende



Processo: 398/22.0YHLSB  
Referência: 516297

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades» -

<https://curia.europa.eu/juris/showPdf.jsf?jsessionid=69119AEFF822879D1B5DFB2AB6744BAD?docid=43450&pageIndex=0&doclang=PT&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=6064822>.

A análise de conjunto não impede que se proceda a um exame detalhado das características do sinal, designadamente a fim de aferir o elemento que se apresenta como dominante. O que se veda é a utilização de um procedimento que favoreça a desagregação do sinal, perdendo-se a sua visão de conjunto.

**3.5.** Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilidade de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no ato de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respetivos sinais.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstrato, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspetiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

\*

**3.6.** Quanto à **similitude de produtos**, a jurisprudência tem considerado que os produtos ou serviços devem ser concorrentes no mercado e ter a mesma utilidade e fim (vistos à luz do direitos das marcas), ter natureza semelhante (em termos de estrutura e características dos produtos e serviços), terem carácter concorrente ou complementar e enquadrando-se em idênticos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços, isto é, verificando-se a “possibilidade de tais produtos serem comercializados no mesmo sector ou nicho de mercado, ou seja, serem encontrados pelo



Processo: 398/22.OYHLSB  
Referência: 516297

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

consumidor normal e médio nos mesmo locais e circuitos comerciais e nessa medida, serem confundidos em termos de origem e credibilidade empresariais” - cf. Acórdão do TJUE de **29 de Setembro de 1998**, – **Canon**, in <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:61997CJ0039&from=EN> e **acórdão do TRL** de 5 de março de 2009, in dgsi.pt.

Consideram-se complementares os produtos ou serviços que normalmente são procurados conjuntamente para satisfazerem idênticas necessidades dos consumidores (excluindo-se assim ligações inusuais ou assentes em critérios individuais não partilhados pelo consumidor habitual do produto/serviço).

São acessórios os produtos ou serviços que estão funcionalmente ligados, de forma que, a utilização de um poderá incrementar a experiência de uso do outro.

São substituíveis os produtos ou serviços que apresentam as mesmas características e funcionalidades, podendo ser adquiridos alternativamente, para satisfazer a mesma necessidade.

\*

**3.7.** Finalmente, quanto ao **risco de confusão** o mesmo verificar-se-á quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores creem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Segundo o Acórdão do TJUE, no caso Canon (ACÓRDÃO DE 29. 9. 1998 — PROCESSO C-39/97):

«(...) importa observar que (...) o risco de confusão no espírito do público, que condiciona a aplicação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, deve ser apreciado globalmente atentos todos os fatores relevantes do caso em apreço (acórdão de 11 de Novembro de 1997, SABEL, C-251/95, Colect., p. 1-6191, n.º 22).»

«A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os fatores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas, e inversamente. A interdependência entre estes fatores encontra efetivamente expressão no décimo considerando da diretiva, segundo o qual é indispensável interpretar o conceito de semelhança em relação com o risco de confusão cuja apreciação, por seu turno, depende nomeadamente do conhecimento da marca no mercado e do grau de semelhança entre a marca e o sinal e entre os produtos ou serviços designados.»



Processo: 398/22.OYHLSB  
Referência: 516297

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

«Por outro lado, resulta da jurisprudência do Tribunal de Justiça que o risco de confusão é tanto mais elevado quanto o carácter distintivo da marca anterior se reconhece como importante (acórdão SABEL, já referido, n.º 24). Por conseguinte, como a proteção de uma marca registada depende, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, da existência de um risco de confusão, as marcas que tenham um carácter distintivo elevado, intrinsecamente ou em razão do conhecimento destas no mercado, gozam de uma proteção mais ampla do que aquelas cujo carácter distintivo é mais reduzido.»

«Daqui decorre que, para efeitos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, pode ter que se recusar o registo de uma marca, apesar de um menor grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados, quando a semelhança das marcas é grande e o carácter distintivo da marca anterior, em especial a sua notoriedade, é elevado. (...)»

In <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=ecli:ECLI%3AEU%3AC%3A1998%3A44>

\*

**3.8.** Quanto ao **risco de associação**, o mesmo verifica-se quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (creem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos) - Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145.

A esse propósito, importa recordar que o artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da Diretiva só tem vocação para se aplicar se, em razão da identidade ou semelhança quer das marcas quer dos produtos ou serviços designados, «existir, no espírito do público, um risco de confusão que compreenda o risco de associação com a marca anterior». Daí que se entenda que o conceito de risco de associação não é uma alternativa ao conceito de risco de confusão, mas serve para precisar o seu alcance. A própria redação deste preceito exclui portanto que possa ser aplicado se não existir, no espírito do público, risco de confusão – in Acórdão do Tribunal De Justiça, 11 de Novembro de 1997. in <https://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?docid=43450&doclang=PT>

\*

**3.9.** Entrando na análise da situação em apreço, verifica-se que a **marca da titularidade da Recorrente** é prioritária, tendo sido apresentada a registo em 20.09.2021 e concedido em 05.10.2021, encontrando-se assim preenchido o primeiro pressuposto de que depende a recusa do registo da marca posterior.



Processo: 398/22.OYHLSB  
Referência: 516297

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

**3.10.** Por outro lado, a marca registanda e a marca prioritária encontram-se vocacionadas, respetivamente, para assinalar os produtos idênticos ou afins:

MARCA REGISTANDA	MARCA PRIORITÁRIA
<b>Classe 39:</b> serviços de logística relacionados com transporte.	<b>Classe 39:</b> serviços de corretagem de mercadorias; gestão logística no domínio da mercadoria: fretes e transporte; transporte de carga; aluguer de veículos;

Os produtos/serviços incluídos em ambas as marcas são idênticos, existindo possibilidade de tais produtos serem comercializados no mesmo sector ou nicho de mercado. Existem, de facto, elos de identidade, na medida em que visam serviços e produtos da mesma tipologia e de natureza complementar, podendo coincidir, por isso, quanto ao mercado de atuação, canais de distribuição e público-alvo relevante.

Assim sendo, concluímos pela existência de similitude de produtos/serviços prestados.

**3.11.** Resta apreciar se há ou não semelhanças entre as marcas.

No caso em presença, o exercício de comparação deve ser feito entre um sinal misto e um sinal nominativo:

MARCA REGISTANDA	MARCA PRIORITÁRIA
	



Processo: 398/22.OYHLSB  
Referência: 516297

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Do ponto de vista nominativo, há similitude parcial entre as marcas, na medida em que ambas partilham o sufixo «LIFT» ou «LYFT».

Não se trata, porém, de uma similaridade em elevado grau, uma vez que a marca prioritária, para além de recorrer a um elemento gráfico completamente distinto, complementa o elemento nominativo com o vocábulo «RODO», conferindo à marca no seu todo um elemento adicional de diferenciação. Por outro lado, o vocábulo em que ambas coincidem apenas foneticamente é idêntico, já que se escrevem de maneira diferente (um com «Y», outro com «I»). E a letra «I» do vocábulo LIFT da marca registanda tem ainda um elemento figurativo acrescido, que se traduz num gancho ou peça de encaixe habitualmente usada para erguer cargas, que faz subir o «I», tornando-o desalinhado com o restante conjunto. Finalmente, a marca registada acrescenta ainda “we move it”, que contribui para criar também distância em relação aos sinais.

Estes elementos distintivos conferem singularidade e uma imagem global diferente, que afasta o risco de confusão no consumidor.

Em face de tudo o exposto, consideramos que, *in casu*, não se verifica risco de associação da marca registanda com a marca prioritária.

**3.12** Alega a Recorrente que, dadas as objetivas semelhanças que existem entre as marcas em confronto, há possibilidade de prática de atos de concorrência desleal.

Ficaram expostas supra as razões que nos levam a concluir que os sinais em questão não são suscetíveis de criar risco de confusão. E não resultaram provados outros suscetíveis de conduzirem à recusa do registo com fundamento na al. h), do n.º 1, do art. 232.º do Código da Propriedade Industrial (O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção).

Face ao exposto, deverá o recurso ser julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida.

\*\*\*

**IV. DECISÃO**

Termos em que, vistos os princípios e as normas invocadas, se julga improcedente o recurso apresentado, e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido, que concedeu o registo da marca nacional n.º 679303



Processo: 398/22.0YHLSB

Referência: 516297

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da ação: €30.000,01 (trinta mil euros e um centimo).

Notifique.

\*

Cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.

**PATENTES DE INVENÇÃO****Concessões - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>115235</u>	2018.12.28	2023.05.04	BOSCH TERMOTECNOLOGIA, S.A.	PT	<b>G01F 1/56</b> (2006.01)	nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

## Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2771355	2012.10.25	2023.05.03	MASSIMO DOMINICI	IT	<b>C07K 14/47</b> (2014.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2912239	2012.09.17	2023.05.03	CPC AG	CH	<b>E04C 5/01</b> (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3071563	2014.11.19	2023.05.02	PURDUE RESEARCH FOUNDATION	US	<b>C07D 405/00</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3077175	2014.12.03	2023.05.02	CONTINENTAL STRUCTURAL PLASTICS, INC.	US	<b>B29C 45/77</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3265608	2016.02.26	2023.05.03	DSM IP ASSETS B.V.	NL	<b>D07B 1/18</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3453388	2015.05.12	2023.05.03	CENTRE HOSPITALIER RÉGIONAL ET UNIVERSITAIRE DE LILLE (CHRU)	FR	<b>A61K 31/137</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3524923	2016.10.06	2023.05.02	NEW TECHNOLOGIES GLOBAL SYSTEMS, S.L.	ES	<b>F41A 23/54</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3589771	2018.02.23	2023.05.02	TATA STEEL IJMUIDEN B.V.	NL	<b>C23C 2/12</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3589772	2018.02.23	2023.05.02	TATA STEEL IJMUIDEN B.V.	NL	<b>C23C 2/12</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3592898	2018.03.09	2023.05.02	XEROS LIMITED	GB	<b>D06P 3/66</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3741957	2018.01.17	2023.05.03	PETRUCCO S.A.	ES	<b>E21D 9/00</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3803118	2019.05.24	2023.05.03	ENGIE	FR	<b>F04B 31/00</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3806687	2019.06.12	2023.05.02	GUCCI LOGISTICS S.P.A.	IT	<b>A43B 1/02</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3811673	2019.06.18	2023.05.03	FG INNOVATION COMPANY LIMITED	CN	<b>H04W 36/08</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3844333	2019.08.13	2023.05.03	KUFNER HOLDING GMBH	DE	<b>D04H 1/62</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3880197	2019.11.13	2023.05.03	VERTEX PHARMACEUTICALS INCORPORATED	US	<b>A61K 31/404</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3886647	2019.11.28	2023.05.02	MAKROS SRL	IT	<b>A47B 53/02</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3898946	2019.12.18	2023.05.02	INSTITUT CURIE	FR	<b>C12N 5/783</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3908784	2020.01.07	2023.05.02	SCHREDER SA	BE	<b>F21V 21/30</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3921623	2020.01.29	2023.05.03	COLVISTEC AG	DE	<b>G01N 21/25</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3946920	2020.06.26	2023.05.02	QWARZO S.P.A.	IT	<b>B31D 5/00</b> (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3979555	2018.05.07	2023.05.03	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	<b>H04L 9/32</b> (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4000474	2020.11.13	2023.05.02	INTERNATIONAL TOBACCO MACHINERY POLAND SP. Z O.O.	PL	<b>A47G 21/18</b> (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4072974	2021.08.27	2023.05.02	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	<b>B65D 85/804</b> (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1559238	2003.10.27	2023.04.27	T-MOBILE DEUTSCHLAND GMBH	DE	
1940772	2006.10.27	2023.04.27	BGP PRODUCTS IRELAND LTD.	IE	
2205442	2008.10.27	2023.04.27	HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P.	US	
2214642	2008.10.27	2023.04.27	GSK CONSUMER HEALTHCARE S.A.	CH	
2447332	2010.10.27	2023.04.27	SWISS KRONO TEC AG	CH	
2865410	2014.10.27	2023.04.27	INDUSTRIE BORLA S.P.A.	IT	
3060224	2014.10.27	2023.04.27	ABOCA S.P.A. SOCIETÀ AGRICOLA	IT	
3162232	2016.10.27	2023.04.27	KASK S.P.A.	IT	
3162233	2016.10.27	2023.04.27	KASK S.P.A.	IT	
3162234	2016.10.27	2023.04.27	KASK S.P.A.	IT	
3162235	2016.10.27	2023.04.27	KASK S.P.A.	IT	
3162236	2016.10.27	2023.04.27	KASK S.P.A.	IT	
3172867	2014.10.27	2023.04.27	LEI LI	US	
3368719	2016.10.27	2023.04.27	DOCK POWER S.R.L.	IT	

**Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A****Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2787565	2023.04.27	EPICENTRE TECHNOLOGIES CORPORATION	US	ILLUMINA, INC.	US	

## DESENHOS OU MODELOS

### Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **6868** (12) Y  
 (22) 2023.03.31  
 (30)  
 (71) PT QUINTA DOS INGLESES AGRO IND.LDA  
 (72) QUINTA DOS INGLESES AGRO  
 INDUSTRIA,LDA  
 (51) LOC (10) CL. 01-03  
 (54) QUEIJOS  
 (28) 1  
 (57) (55)  
 REIVINDICAÇÃO DE CORES: PANTONE 11-4 C



1.1



1.2



1.3



1.4



1.5

- (11) **6877** (12) Y  
 (22) 2023.04.26  
 (30)  
 (71) PT URIACH LUSA, S.A.  
 (72) RUI FARIA  
 (51) LOC (10) CL. 09-03  
 (54) CAIXAS DE CARTÃO [EMBALAGEM]  
 (28) 4  
 (57) (55)

REIVINDICAÇÃO DE CORES: PRODUTO 1: VERMELHO; AZUL; VERDE; LARANJA PRODUTO 2: VERMELHO; AZUL;

VERDE; LARANJA PRODUTO 3: VERMELHO; AZUL; VERDE;  
LARANJA PRODUTO 4: VERMELHO; AZUL; VERDE; LARANJA



Figura 1.1



Figura 1.2



Figura 1.3



Figura 1.4



Figura 1.5

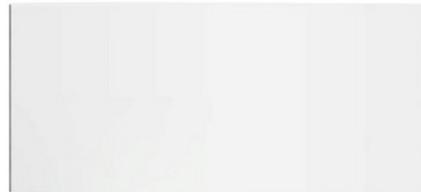


Figura 1.6



Figura 1.7



Figura 2.1

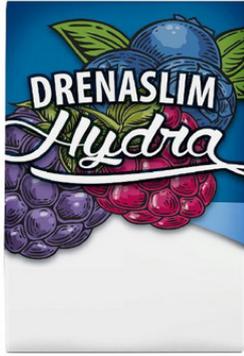


Figura 2.2



Figura 2.3



Figura 2.4



Figura 2.5



Figura 2.6



Figura 2.7



Figura 3.1



Figura 3.2



Figura 3.3



Figura 3.4

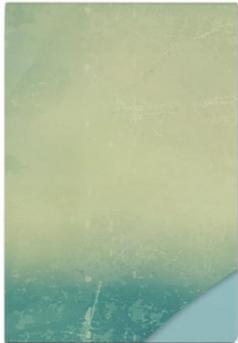


Figura 3.5



Figura 3.6



Figura 3.7



Figura 4.1



Figura 4.2



Figura 4.3

**DE SUPERFÍCIES, SÍMBOLOS GRÁFICOS,  
SÍMBOLOS GRÁFICOS [FIGURAS DE  
BANDA DESENHADA]**

(28) 19  
(57) (55)



Figura 4.4



Figura 4.5



Figura 4.6



Figura 4.7



Figura 1.1



Figura 1.2



Figura 1.3

- 
- (11) **6879** (12) Y  
 (22) 2023.04.27  
 (30)  
 (71) PT FATIROSARIUM, LDA  
 (72) FATIROSARIUM, LDA  
 (51) **LOC (10) CL. 32-01**  
 (54) **DESIGNS GRÁFICOS [BIDIMENSIONAIS],  
LOGÓTIPOS, ORNAMENTAÇÃO, PADRÕES**



Figura 1.4



Figura 2.4



Figura 2.1



Figura 3.1



Figura 2.2



Figura 3.2



Figura 2.3



Figura 3.3



Figura 3.4



Figura 4.4



Figura 4.1



Figura 5.1



Figura 4.2



Figura 5.2



Figura 4.3



Figura 5.3



Figura 5.4

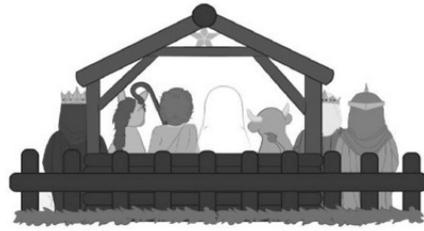


Figura 6.4



Figura 6.1



Figura 7.1

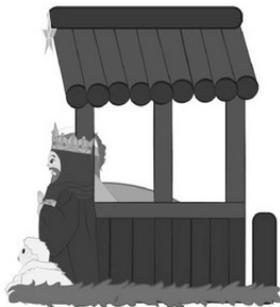


Figura 6.2



Figura 7.2



Figura 6.3



Figura 7.3



Figura 7.4



Figura 8.4



Figura 8.1



Figura 9.1



Figura 8.2



Figura 9.2



Figura 8.3



Figura 9.3



Figura 9.4



Figura 10.4



Figura 10.1



Figura 11.1



Figura 10.2



Figura 11.2



Figura 10.3



Figura 11.3



**Figura 11.4**



**Figura 12.4**



**Figura 12.1**



**Figura 13.1**



**Figura 12.2**



**Figura 13.2**



**Figura 12.3**



**Figura 13.3**



**Figura 13.4**



**Figura 14.4**



**Figura 14.1**



**Figura 15.1**



**Figura 14.2**



**Figura 15.2**



**Figura 14.3**



**Figura 15.3**



**Figura 15.4**



**Figura 16.4**



**Figura 16.1**



**Figura 17.1**



**Figura 16.2**



**Figura 17.2**



**Figura 16.3**



**Figura 17.3**



**Figura 17.4**



**Figura 18.4**



**Figura 18.1**



**Figura 19.1**



**Figura 18.2**



**Figura 19.2**



**Figura 18.3**



**Figura 19.3**



Figura 19.4

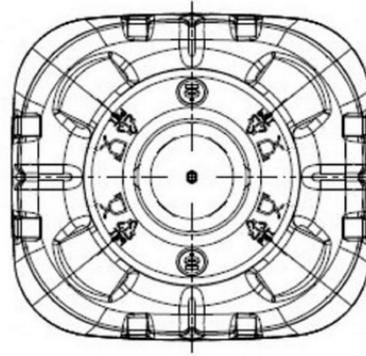


Figura 1.3

- (11) 6881 (12) Y  
 (22) 2023.04.28  
 (30)  
 (71) ES ENVASES SOPLADOS, S.L.  
 (72) ENVASES SOPLADOS, S.L.  
 (51) LOC (10) CL. 09-01; 09-02  
 (54) GARRAFAS; FRASCOS; POTES  
 [EMBALAGEM]; GARRAFÕES;  
 RECIPIENTES COM DISPENSADORES  
 DINÂMICOS; LATAS; BARRIS, BIDÕES,  
 PIPAS [RECIPIENTES]  
 (28) 10  
 (57) (55)



Figura 2.1

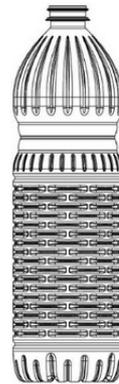


Figura 2.2



Figura 1.1

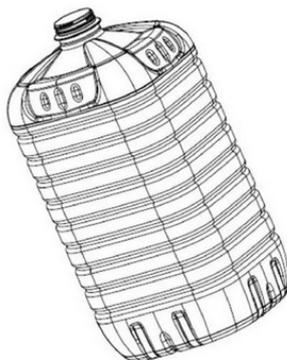


Figura 1.2

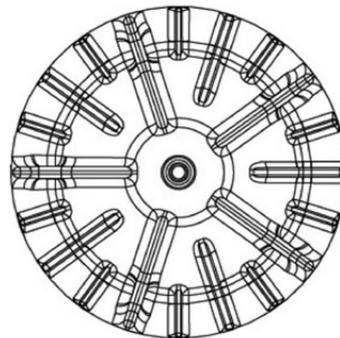


Figura 2.3

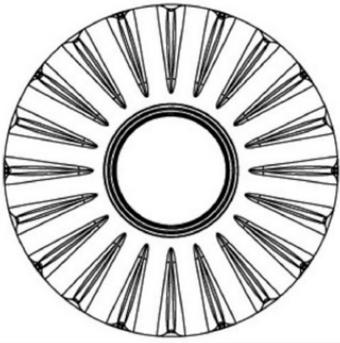


Figura 2.4

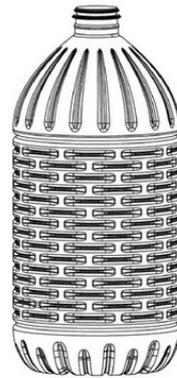


Figura 4.1



Figura 3.1

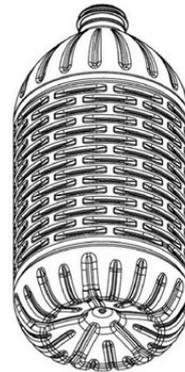


Figura 4.2



Figura 3.2

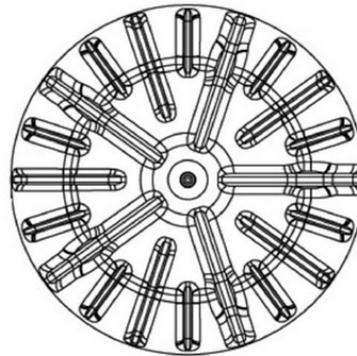


Figura 4.3

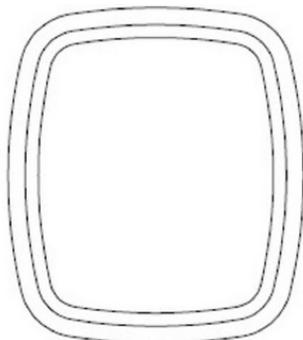


Figura 3.3

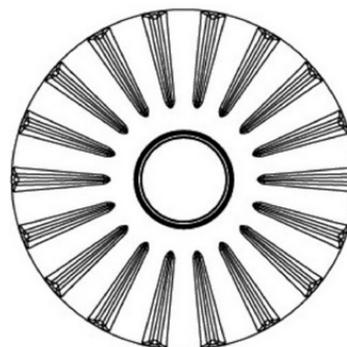


Figura 4.4

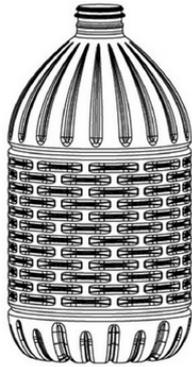


Figura 5.1



Figura 6.1



Figura 5.2



Figura 6.2

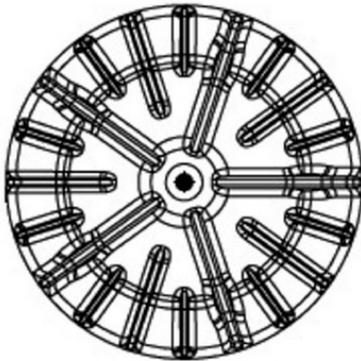


Figura 5.3

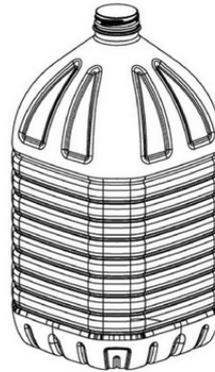


Figura 7.1

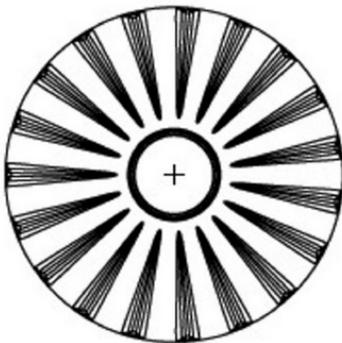


Figura 5.4

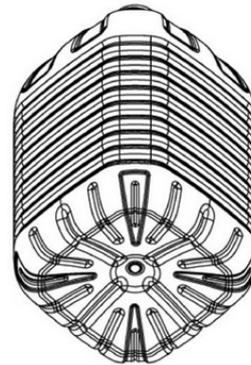


Figura 7.2

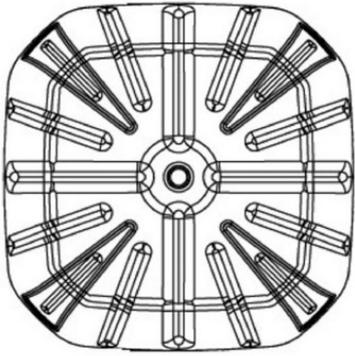


Figura 7.3

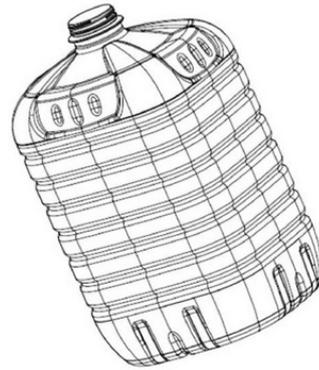


Figura 9.2

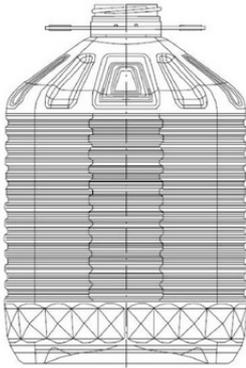


Figura 8.1

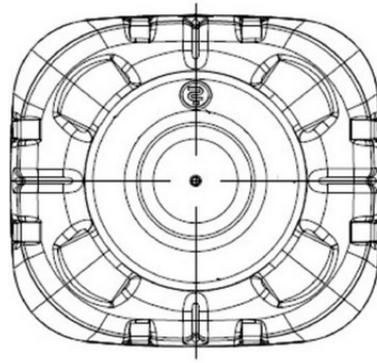


Figura 9.3

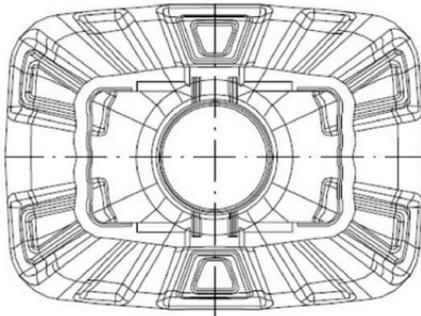


Figura 8.2

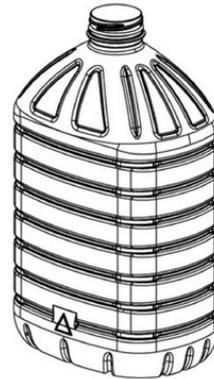


Figura 10.1

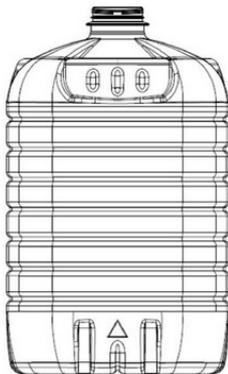


Figura 9.1

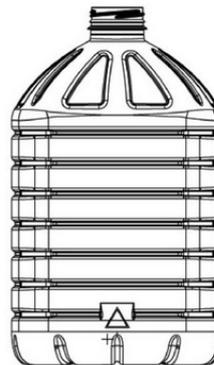


Figura 10.2

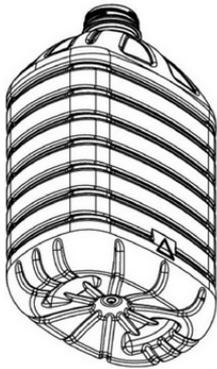


Figura 10.3



Figura 10.4

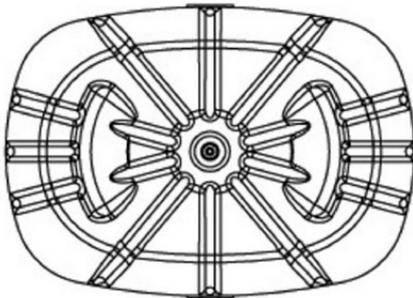


Figura 10.5

**Concessões - FG4Y**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
6827	2023.02.06	2023.05.03	WARRIORTHRONE, DESIGN E PUBLICIDADE UNIP LDA	PT	20-02	

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5155	2017.10.27	2023.04.27	RECORD REFERENCE LDA	PT	



(511) 41 PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE MÚSICA; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE ORQUESTRA; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS.

(591) P69-7C, P83-16C, P101-8C, P121-5C, P130-6C, P109-16C, P4-16C, P14-16C, P27-8C

(540)



**ORQUESTRA  
DO ALGARVE**

(531) 1.15.7; 1.15.9

(210) **704238** **MNA**  
(220) 2023.04.20  
(300)  
(730) **PT MELGÃO CACAU E CHOCOLATES, LDA**  
(511) 30 CHOCOLATES.  
(591)  
(540)

**MELGÃO**  
Cacau e Chocolates

(531) 24.15.2

(210) **704255** **MNA**  
(220) 2023.04.21  
(300)  
(730) **PT TJKA - ASSOCIAÇÃO THE JAPAN  
KARATE ASSOCIAÇÃO -PORTUGAL**  
(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO;  
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E  
DESPORTO.

(591)

(540)

**JKA-PORTUGAL**

(210) **704279** **MNA**  
(220) 2023.04.21  
(300)  
(730) **PT C.H.F.P., LDA**  
(511) 24 PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA  
PRODUTOS TÊXTEIS.  
25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA;  
VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA;  
CHAPELARIA; CALÇADO.

(591)

(540)

**PENG THE BRAND**

(531) 27.5.1

(210) **704310** **MNA**  
(220) 2023.04.21  
(300)  
(730) **PT MARCIO ANDRE RODRIGUES COSTA  
UNIPESSOAL LDA**  
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E  
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA  
EMPRESARIAL.  
36 CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA DE  
INVESTIMENTOS.  
38 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.  
43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)

(540)

**COSTA CONSULTING**

(210) **704372** **MNA**  
(220) 2023.04.24  
(300) 2023.04.14 PT ART.227

(730) PT **PEDRO MIGUEL DA SILVA DANTAS**

(511) 42 CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA, SAÍDA, PROCESSAMENTO, VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS ELETRÓNICAS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE REDES INFORMÁTICAS; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; DESIGN DE COMPUTADORES E SOFTWARE INFORMÁTICO PARA RELATÓRIOS E ANÁLISES COMERCIAIS; INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E REDES INFORMÁTICAS; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; ALOJAMENTO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES MÓVEIS; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES INTERATIVAS; ADMINISTRAÇÃO DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; ALOJAMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS NA INTERNET; ALOJAMENTO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA PARA TERCEIROS; ALOJAMENTO DE DADOS, FICHEIROS, APLICAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPUTORIZADOS; ALOJAMENTO DE INSTALAÇÕES WEB ONLINE PARA OUTROS; ALOJAMENTO DE SERVIDORES E SOFTWARE DE CONTROLO DE ACESSO COMO UM SERVIÇO (ACAAS); ALOJAMENTO DE SERVIDORES; ALOJAMENTO DE PÁGINAS WEB PERSONALIZADAS; ALOJAMENTO DE PORTAIS NA WEB; ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS NA INTERNET; ALUGUER DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; ALUGUER DE COMPUTADORES E SOFTWARE; ALUGUER DE COMPUTADORES E DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ALUGUER DE COMPUTADORES E DE SOFTWARE; ALUGUER DE COMPUTADORES; ALOJAMENTO E INSTALAÇÃO ON-LINE DA WEB PARA OUTRAS PESSOAS PARA COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDO ON-LINE; ALOJAMENTO DE UM WEBSITE ONLINE PARA CRIAR E ALOJARMICRO WEBSITES PARA EMPRESAS; ALUGUER DE SOFTWARE; ALUGUER DE SERVIDORES WEB; ALUGUER DE SOFTWARE DE APLICAÇÕES; ALUGUER DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS; ALUGUER DE SOFTWARE DE GESTÃO FINANCEIRA; ALUGUER DE SOFTWARE, DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; ARMAZENAMENTO DE DADOS ON-LINE; ARMAZENAMENTO DE FICHEIROS E DOCUMENTOS ELECTRÓNICOS; ARMAZENAMENTO DE DADOS; ALUGUER E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; ALUGUER DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; ALUGUER DE SOFTWARE PARA IMPORTAÇÃO E GESTÃO DE DADOS; ALUGUER DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; ALUGUER DE SOFTWARE E DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; ALUGUER DE SOFTWARE DE VIAGENS; ARMAZENAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS; ARMAZENAMENTO ELETRÓNICO TEMPORÁRIO DE

INFORMAÇÕES E DADOS; COMPUTAÇÃO EM NUVEM; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TERCEIROS; CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE MEDIANTE O USO DE SOFTWARE; CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS MEDIANTE O USO DE SOFTWARE; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS REDES E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS EM NUVEM; CONTROLO DE ACESSO COMO UM SERVIÇO (ACAAS); CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TELEMÓVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, ON-LINE, NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD PARA USO EM GESTÃO DE BASES DE DADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL EM LINHA PARA GESTÃO DE DADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE SOFTWARE EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEL E DE REGISTO ÚNICO; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD PARA IMPORTAÇÃO E GESTÃO DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD ONLINE PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE DE INVESTIMENTO NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE DE GESTÃO NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE ONLINE NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE SOFTWARE EM LINHA NÃO DESCARREGÁVEL; FORNECIMENTO DE SOFTWARE ON-LINE NÃO DESCARREGÁVEL PARA USO EM COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE SOFTWARE NUMA REDE DE INFORMÁTICA MUNDIAL; GESTÃO DE CONTEÚDOS EMPRESARIAIS; FORNECIMENTO DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL; HOSPEDAGEM DE CONTEÚDOS DIGITAIS; HOSPEDAGEM DE SITES NA INTERNET; HOSPEDAGEM DE VIDEOCAST; HOSPEDAGEM DE WEBSITES; HOSPEDAGEM DE WEBSITES DE TERCEIROS NUM SERVIDOR INFORMÁTICO PARA UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; HOSPEDAGEM DOS SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) DE TERCEIROS; INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS); INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLO DE ACESSO COMO UM SERVIÇO (ACAAS); LEASING DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; LEASING DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE REGISTO ÚNICO; LEASING DE SOFTWARE INFORMÁTICO; LEASING DE SOFTWARE INFORMÁTICO PARA LEITURA DE FLUXOS DE DADOS; LEASING DE SOFTWARE INFORMÁTICO PARA LEITURA DE UMA BASE DE DADOS DE COTAÇÕES DE PREÇOS; LEASING DE SOFTWARE INFORMÁTICO RELACIONADO COM COTAÇÕES DE PREÇOS; MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB E ALOJAMENTO DE SERVIÇOS WEB ONLINE PARA TERCEIROS; PLATAFORMAS COMO UM SERVIÇO [PAAS]; PLATAFORMA COMO UM SERVIÇO (PAAS); OFERTA DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE SOFTWARE EM LINHA NÃO DESCARREGÁVEL; SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO NA NUVEM PARA DADOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE PÁGINAS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO INTERATIVOS QUE PERMITEM AO UTILIZADOR PUBLICAR E PARTILHAR OS SEUS CONTEÚDOS E IMAGENS EM LINHA; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO ELETRÓNICO PARA ARQUIVO

DE BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E CÓPIA DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS DE DADOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO PARA ARQUIVO DE BASES DE DADOS, IMAGENS E OUTROS DADOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO PARA ARQUIVO DE DADOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O ALUGUER DE COMPUTADORES E SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIANO DOMÍNIO DO SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; SERVIÇOS DE LEASING DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE FORNECEDOR DE HOSPEDAGEM EM NUVEM; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE DADOS NA NUVEM; SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE INCLUI SOFTWARE PARA REDES NEURONAIAS PROFUNDAS; SOFTWARE SOB A FORMA DE SERVIÇO [SAAS] INCLUINDO SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM AUTOMÁTICA; SERVIÇOS INFORMÁTICOS RELACIONADOS COM O ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE INCLUEM SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM PROFUNDA.

43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE TURISTAS; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [ATRIBUIÇÃO DE CHAVES]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [ENTREGA DE CHAVES]; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVAS DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM

HOTÉIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)

(540)



(531) 7.1.8 ; 7.1.24

*reivindicação de prioridade de uso de marca livre, nos termos do art. 213º do cpi*

(210) **704387**

MNA

(220) 2023.04.24

(300)

(730) **PT FUNCTIONAL TIME, LDA**

(511) 40 TRATAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)

## BRAVI RAGAZZI

(210) **704389**

MNA

(220) 2023.04.24

(300)

(730) **PT SUSTAINABLE SHARE, UNIPessoal, LDA**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591)

(540)

## NUTCH

(210) **704390**

MNA

(220) 2023.04.24

(300)

(730) **PT MOURA ARQUITETOS, UNIPessoal, LDA**

(511) 42 ARQUITETURA; CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; CONSULTORIA DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTAS EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

(591) CMYK 71 52 45 39 - RGB 68 82 90

(540)



(531) 26.1.18 ; 27.5.25 ; 27.99.1 ; 27.99.13

(210) **704393** MNA  
 (220) 2023.04.24  
 (300)  
 (730) **PT FOCUS DIGITAL- WEB DESIGN & MARKETING DIGITAL, UNIPessoal LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE.

42 CONCEÇÃO DE HOMEPAGES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS WEB EM REDE PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NO QUE RESPEITA AO DESIGN DE PÁGINAS WEB; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E DESIGN DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO DE SÍTIOS WEB NA INTERNET; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES ELETRÓNICOS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES POR CONTA DE OUTREM; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS (HOMEPAGES); DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA DE DADOS ELETRÓNICOS.

(591)  
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 26.1.22 ; 26.11.9 ; 27.5.11 ; 27.5.19 ; 27.99.6

(210) **704394** MNA  
 (220) 2023.04.24  
 (300)  
 (730) **PT BRUNO JOÃO DE GONÇALVES E FONSECA**

(511) 41 FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO.

(591)  
 (540)



(531) 27.5.19 ; 27.5.25

(210) **704396** MNA  
 (220) 2023.04.25  
 (300)  
 (730) **PT PADRÃO RECHEADO LDA.**

(511) 30 PÃO; CONFEITARIA; TRUFAS [CONFEITARIA]; MARSHMALLOW (CONFEITARIA); ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PASTILHAS [CONFEITARIA]; CONFEITARIA CONGELADA; FONDANTS [CONFEITARIA]; GLACÉS PARA CONFEITARIA; GELADOS DE CONFEITARIA; SORVETES DE CONFEITARIA; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; MENTA PARA CONFEITARIA; CHUPA-CHUPAS (CONFEITARIA); BARRAS DE CONFEITARIA; CONFEITARIA DE GELADO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE FARINHA; PRODUTOS DE CONFEITARIA; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); MARSHMALLOWS (PRODUTOS DE CONFEITARIA); CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; DRAGEIAS [CONFEITARIA NÃO MEDICINAL]; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA GELADA [NÃO MEDICINAL]; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA EM FORMA DE TABLETES; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; GOMAS TRANSPARENTES [PRODUTOS DE CONFEITARIA]; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; PEDAÇOS DE AÇÚCAR CRISTALIZADO [CONFEITARIA]; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA DE CHOCOLATE

CONTENDO PRALINAS; PRODUTOS DE CONFEITARIA DE CHOCOLATE; PASTILHAS ELÁSTICAS DE BALÃO [CONFEITARIA]; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA); GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA CONFEITARIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; PASTILA[CONFEITARIA DE ORIGEM RUSSA]; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA À BASE DE SÉSAMO; CONFEITARIA À BASE DE FRUTA; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; CONFEITARIA SOB A FORMA DE MOUSSES; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; DECORAÇÕES DE PRODUTOS DE CONFEITARIA EM MINIATURA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS DE CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA GELADA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÉ; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE DRAGEIAS; CARAMELO AROMATIZADO [CONFEITARIA], SEM SER PARA USO FARMACÊUTICO; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; PASTILHAS DE MEL À BASE DE PLANTAS [CONFEITARIA]; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE CONFEITARIA DE AÇÚCAR; PASTILHAS DE HORTELÃ-PIMENTA (CONFEITARIA), SEM SER PARA USO MEDICINAL; BARRAS ALIMENTARES CONTENDO GRÃOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS [CONFEITARIA]; CRISTAIS DE GELATINA COM SABOR PARA PRODUÇÃO DE CONFEITARIA DE GELATINA; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CRISTAIS DE GELATINA AROMATIZADOS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA À BASE DE GELATINA; MIZU-YOKAN-NO-MOTO[CONFEITARIA JAPONESA FEITA DE DOCE DE FEIJÃO ADZUKI]; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA SALGADA À BASE DE LICOR DE ALÇAÇUZ E CLORETO DE AMÔNIA [SALMIAKKI]; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; MISTURA CONDIMENTADA PARA

PANIFICAÇÃO PARA FRITAR; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS DE PADARIA SEM GLÚTEN; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; PÃES FRANCESES; PÃES DE FRUTOS; PÃES COM CHOCOLATE; PÃES DE LEITE COM BACON; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; BOLOS; GATEAUX (BOLO); BOLOS SEMIFRIOS; BOLOS CONGELADOS; BOLOS GELADOS; BOLOS VEGANOS; BOLOS CHAMINÉ; BOLO DE CHOCOLATE; BOLO DE MELAÇO; BOLO DE GULOSEIMAS; FATIA DE BOLO; BOLO DE AMÊNDOA; BARRAS DE BOLO; BOLOS DE AMEIXA; BOLOS DE NATA; BOLOS DE FRUTA; MASSA PARA BOLOS; AROMAS PARA BOLOS; BOLOS DE CHOCOLATE; COBERTURAS PARA BOLOS; GLACÉ PARA BOLOS; MISTURAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; PÓS PARA BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE GELADO; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE MALTE; FARINHA PARA BOLOS; ESPECIALIDADES DE BOLOS; BOLOS DE PAINÇO; BOLO DE PEQUENO-ALMOÇO; BOLO ESPONJOSO JAPONÊS ("KASUTERA"); PANDORO (BOLO TÍPICO ITALIANO); BOLOS GELADOS DE FRUTAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; COBERTURA AÇUCARADA PARA BOLOS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; MISTURAS PREPARADAS PARA BOLOS; GULOSEIMAS PARA DECORAR BOLOS; BOLOS DE LEVEDURA INGLÊS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; SACHIMA (BOLOS TÍPICOS CHINESES); BOLO DE ARROZ FRITO [TOPOKKI]; AÇÚCAR CRISTALIZADO PARA DECORAR BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; SNACKS DE BOLOS DE FRUTAS; BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; COBERTURA DE GLACÉ PARA BOLOS; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ("CHAPSALTTOCK"); ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; BOLOS DE ARROZ TRITURADO (MOCHI); BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS DE ARROZ TUFADO CAMELIZADOS; BOLO DE ARROZTRADICIONAL COREANO [INJEOLMI]; BOLO DE GENGIBRE HOLANDÊS (TAAI TAAI); PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; DECORAÇÕES PARA BOLOS FEITAS DE GULOSEIMAS; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; FARINHA PARA BOLOS EM FORMA DE ARGOLA; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FONDANTS (CREME DE AÇÚCAR PARA COBERTURA DE BOLOS); RECHEIOS DE LEITE-CREME PARA BOLOS E TARTES; BOLOS CHINESES COM FORMATO LUNAR [TORTA DA LUA]; BOLO DE ARROZ EM FORMA DE MEIA-LUA [SONGPYEON]; BOLOS COZIDOS A VAPOR DE ESTILO JAPONÊS (MUSHI-GASHI); BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO REVESTIDOS COM FEIJÃO EM PÓ]; TAIYAKI (BOLOS JAPONESES EM FORMA DE PEIXE COM VÁRIOS RECHEIOS); BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; SONGPYEON [BOLOS DE ARROZ COM RECHEIO DOCE OU SEMI-DOCE, EM FORMA DE MEIA-LUA]; PASTELARIA FOLHADA; PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA CONGELADA; PASTELARIA VIENENSE; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); MISTURAS DE PASTELARIA;

- MASSA DE PASTELARIA; PASTELARIA DE CHOCOLATE; PETITS FOUR [PASTELARIA]; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO; FORMAS DE MASSA PARA PASTELARIA; BASES DE MASSA PARA PASTELARIA; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA À BASE DE LARANJA; PASTELARIA DE MASSA FOLHADA [VIENNOISERIES]; PRODUTOS DE PASTELARIA DE AMÊNDOA; PASTELARIA DE SEMENTES DE PAPOILA; MASSAS DE PASTELARIA PARA MONAKA (DOCE JAPONÊS); PRODUTOS DE PASTELARIA COM RECHEIO DE FRUTAS; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; BASES DE MASSA PARA CREPES COM RECHEIO DE DOCE [PRODUTOS DE PASTELARIA].
- 35 SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CONFEITARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CONFEITARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA COZIDOS NO FORNO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA.
- 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CATERING.
- 43 DECORAÇÃO DE BOLOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; CATERING; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA

INSTITUIÇÕES; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS.

(591)  
(540)



(531) 8.1.17 ; 8.7.5 ; 27.5.10

(210) **704397** MNA  
(220) 2023.04.25  
(300)  
(730) **PT JOÃO MIGUEL BARREIROS HENRIQUES**

(511) 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS.

(591)  
(540)

Quinta  
do Acaso

(531) 3.13.4 ; 27.5.1

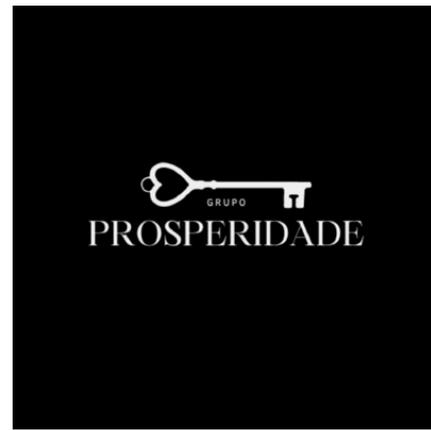
(210) **704398** MNA  
 (220) 2023.04.25  
 (300)  
 (730) **PT MIGUEL PEDRO FANÇONY D'ALMEIDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; GESTÃO DE EMPRESAS; PLANEAMENTO DE GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE EMPRESAS PARA TERCEIROS; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA EMPRESAS COMERCIAIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ANÁLISE DE SISTEMAS DE GESTÃO DE EMPRESAS.

36 ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SEGUROS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIOS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO IMOBILIÁRIA DE CASAS DE FÉRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; GESTÃO DE ATIVOS; GESTÃO FINANCEIRA DE ATIVOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE ATIVOS; GESTÃO DE ATIVOS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE ATIVOS E PORTFÓLIOS; GESTÃO DE ATIVOS DE INVESTIMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA RELACIONADOS COM GESTÃO DE ATIVOS; GESTÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS; GESTÃO DE FUNDOS DE EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA DE AÇÕES NOUTRAS EMPRESAS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO FINANCEIRA DE DESPESAS DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; GESTÃO DE TÍTULOS; GESTÃO DE TÍTULOS TRANSFERÍVEIS; GESTÃO DE CARTEIRAS CONSTITUÍDAS POR TÍTULOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE TÍTULOS TRANSFERÍVEIS.

37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

(591)  
 (540)



(531) 14.5.1

(210) **704401** MNA  
 (220) 2023.04.25  
 (300)  
 (730) **PT SEVERO ANTÓNIO MARQUES MONTEIRO**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).  
 (591)  
 (540)

**QUINTA ENCOSTA DA  
 TAMBOREIRA**

(210) **704403** MNA  
 (220) 2023.04.25  
 (300)  
 (730) **PT SEVERO ANTÓNIO MARQUES MONTEIRO**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).  
 (591)  
 (540)

**TRÊS PORTÕES**

(210) **704404** MNA  
 (220) 2023.04.25  
 (300)  
 (730) **PT JOANA ISABEL SANTIAGO FERREIRA**  
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO.

(591)  
 (540)

**BTHEPARTY**

(210) **704405** MNA  
 (220) 2023.04.25  
 (300)  
 (730) **PT LÍLIA SOFIA SILVA COUTINHO**  
 (511) 16 CADERNOS.  
 18 MOCHILAS.  
 (591)  
 (540)



(531) 27.5.1

(210) **704406** MNA  
 (220) 2023.04.25  
 (300)  
 (730) **PT WIEBKE MARIA DE ABOIM EHMKE**  
 (511) 09 PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS  
 [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD.  
 41 PRODUÇÃO DE PODCASTS.  
 (591)  
 (540)

**PSYCHFULNESS**

(210) **704408** MNA  
 (220) 2023.04.24  
 (300)  
 (730) **MT PLAYJOGO LIMITED**  
 (511) 41 SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE  
 ENTRETENIMENTO INTERATIVO RELACIONADOS  
 COM SERVIÇOS DE JOGOS A DINHEIRO OU  
 SERVIÇOS DE JOGOS; SERVIÇOS DE JOGOS ON-  
 LINE; SERVIÇOS DE CASINO, JOGOS A DINHEIRO E  
 JOGOS DE APOSTAS; SERVIÇOS DE CASINO EM  
 LINHA; FORNECIMENTO DE JOGOS DE  
 COMPUTADOR INTERACTIVOS EM LINHA;  
 SERVIÇOS DE JOGO PRESTADOS ONLINE A PARTIR  
 DE UMA REDE DE COMPUTADORES; INFORMAÇÃO  
 RELATIVA A JOGOS INFORMÁTICOS DE  
 ENTRETENIMENTO PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA  
 BASE DE DADOS INFORMÁTICA E ATRAVÉS DE  
 UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL.  
 (591) 2935C; 2758C  
 (540)



(531) 27.99.25 ; 29.1.4

(210) **704409** MNA  
 (220) 2023.04.24  
 (300)  
 (730) **PT MERCAN PROPERTY ORIGINAL, S.A.**  
 (511) 43 AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO  
 [HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE  
 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES];  
 RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS;  
 ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; SERVIÇOS DE  
 BAR; CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE  
 RESTAURANTES; RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS  
 HOTELEIROS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO  
 [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; RESTAURANTES DE  
 SELF-SERVICE.  
 (591)  
 (540)



(531) 27.5.1

(210) **704410** MNA  
 (220) 2023.04.24  
 (300)  
 (730) **PT MERCAN PROPERTY BRIDGE LDA.**  
 (511) 43 SERVIÇOS DE HOTÉIS E ALOJAMENTO  
 TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS  
 E DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO  
 E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS  
 E RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE  
 RESTAURAÇÃO, DE SNACK-BAR, DE  
 RESTAURANTES (SELF-SERVICE), DE CAFETARIA,  
 DE CAFETARIA (SELF-SERVICE), DE BAR, DE  
 CATERING E DE GELATARIA; SERVIÇOS DE  
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS..  
 (591)  
 (540)



(531) 27.5.10

(210) **704411** MNA  
 (220) 2023.04.24  
 (300)  
 (730) **PT NELSON GONÇALVES**  
 (511) 41 ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO.

(591) verde; preto; branco  
(540)



(531) 18.1.5 ; 27.5.10 ; 29.1.3

(210) **704420** MNA

(220) 2023.04.24

(300)

(730) **PT MARIA JOÃO PAES VIEIRA SEGUNDO**

(511) 39 ALUGUER DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO; SERVIÇOS PARA PASSEIOS TURÍSTICOS EM EMBARCAÇÃO DE RECREIO.

(591) AZUL MARINHO; BRANCO; CINZENTO; COR DE LARANJA

(540)



(531) 18.3.2 ; 27.3.15 ; 27.5.1 ; 29.1.4 ; 29.1.98

(210) **704426** MNA

(220) 2023.04.24

(300)

(730) **PT ALFATUBO - EMPRESA DE PLÁSTICOS TÉCNICOS, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE, FEITAS DE MATERIAIS TAIS COMO PEDRA, BETÃO E MÁRMORE, INCLUÍDOS NA CLASSE; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL.

(591) PRETO

(540)

alfacabos®

(531) 27.5.9 ; 27.5.25

(210) **704427** MNA

(220) 2023.04.24

(300)

(730) **PT ALFATUBO - EMPRESA DE PLÁSTICOS TÉCNICOS, LDA.**

(511) 17 ARTIGOS E MATERIAIS ISOLANTES E DE PROTEÇÃO; TUBOS FLEXÍVEIS, CONDUTAS,

MANGUEIRAS E PARTES DOS MESMOS (INCLUINDO VÁLVULAS) E ACESSÓRIOS PARA TUBOS RÍGIDOS, SENDO TODOS NÃO METÁLICOS; VEDANTES, SELANTES E ENCHIMENTOS; TUBOS FLEXÍVEIS, TUBOS, MANGUEIRAS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, INCLUINDO VÁLVULAS, NÃO METÁLICOS.

(591) PANTONE 15-0343; PRETO

(540)

alfarega®

(531) 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **704429** MNA

(220) 2023.04.24

(300)

(730) **PT ALFATUBO - EMPRESA DE PLÁSTICOS TÉCNICOS, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE, FEITAS DE MATERIAIS TAIS COMO PEDRA, BETÃO E MÁRMORE, INCLUÍDOS NA CLASSE; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL.

(591) PRETO; VERMELHO PANTONE 19-1664

(540)

alfanylon®

(531) 27.5.1 ; 29.1.1

(210) **704430** MNA

(220) 2023.04.24

(300)

(730) **PT NX HOTELARIA, LDA**

(511) 33 VINHOS ALCOÓLICOS; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS).

39 SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO RELACIONADOS COM BEBIDAS, TAIS COMO, BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)

(540)



**NX WINES  
& SPIRITS**

(531) 26.1.16 ; 26.1.18 ; 26.4.10 ; 27.5.25 ; 27.99.14

(210) **704431** MNA

(220) 2023.04.24

(300)

(730) **PT JOÃO CARLOS MARTINS ROCHA  
PT DAVID FRANCISCO MONTEZINHO DE  
VASCONCELOS  
PT ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALVES**

(511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS.

25 VESTUÁRIO.

41 TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO DESCARREGÁVEIS; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL.

(591)

(540)

**LEDDERPLAIN**(210) **704432** MNA

(220) 2023.04.25

(300)

(730) **PT FILIPE ALVES GOMES RIBEIRO**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO COSPLAY (DISFARCES); ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO PARA FINS DE CARIDADE; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM ESTILO E MODA; ORGANIZAÇÃO DE RESERVAS DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS

COM FINS DE ENTRETENIMENTO; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS [SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; ESPETÁCULOS ITINERANTES, SENDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO BASEADOS EM ARTES CIRCENSES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS EM CLUBES DE CAMPO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE TEMPOS LIVRES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE APOIO ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ON-LINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EXTRATOS DE FILMES ATRAVÉS DE UM WEBSITE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CÉNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E FILMES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS E CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE REVISTA COM A PRESENÇA DE PÚBLICO AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM INSTRUMENTISTAS.

(591)

(540)



(531) 1.1.10 ; 27.5.10 ; 27.5.17



(531) 26.13.99

(210) **704433** MNA

(220) 2023.04.25

(300)

(730) **PT ALEXANDRE MARAU PEREIRA**

(511) 22 BOLSAS E SACOS PARA EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.

25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA; ROUPA INTERIOR.

28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.

35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

41 SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS.

(591)

(540)



(531) 2.1.8 ; 24.7.1 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **704434** MNA

(220) 2023.04.25

(300)

(730) **PT SÓNIA ISABEL CORREIA SANTOS**

(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CALÇADO; CHAPELARIA.

(591)

(540)

(210) **704435** MNA

(220) 2023.04.25

(300)

(730) **PT PORTO EDITORA, LDA.**

(511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÓNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÓNICOS; LIVROS ELETRÓNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÓNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.

16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.

35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA

- INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.
- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.
- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.
- (591)  
(540)
- ## ALMANAQUE DOS CRISTAIS
- 
- (210) **704436** **MNA**  
(220) 2023.04.25  
(300)  
(730) **PT PORTO EDITORA, LDA.**  
(511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.
- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS

- ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.
- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.
- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.
- (591)  
(540)
- ## CRIATIVE-SE
- 
- (210) **704437** **MNA**  
(220) 2023.04.25  
(300)  
(730) **PT PORTO EDITORA, LDA.**  
(511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.
- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA

INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.
- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)  
(540)

## HUMAN DESIGN

- (210) **704438** **MNA**  
(220) 2023.04.25  
(300)  
(730) **PT PORTO EDITORA, LDA.**  
(511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÍDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.
- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE

INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.
- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)  
(540)

## CONSTELAÇÕES FAMILIARES

- (210) **704440** MNA  
(220) 2023.04.25  
(300)  
(730) **PT WEPHARM - VETERINÁRIA SA**

- (511) 05 VACINAS; VACINAS VETERINÁRIAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DE PROTEÍNA PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA USO VETERINÁRIO; PRODUTOS NUTRACÊUTICOS PARA USO VETERINÁRIO; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA USO VETERINÁRIO; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA USO VETERINÁRIO.

(591)  
(540)

## WEPATICARE

- (210) **704444** MNA  
(220) 2023.04.25  
(300)  
(730) **PT INFINITA - HOTELARIA E TURISMO, LDA**

- (511) 43 HOTÉIS, Pousadas e Albergues, Alojamento para férias e turismo.

(591)  
(540)

## CASA DO LUGAR DE PAÇOS

- (210) **704445** MNA  
(220) 2023.04.25  
(300)  
(730) **PT RICARDO ALBERTO QUEIRÓS GONÇALVES**

- (511) 05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS, E DENTÍFRICOS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÊNICOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; PRODUTOS PARA DESODORIZAR E PURIFICAR O AR.

(591)  
(540)



**BETTER THAN EVER**  
SUPPLEMENTS

- (531) 26.1.3 ; 26.1.16 ; 26.11.22 ; 27.5.10

- (210) **704447** MNA (210) **704450** MNA  
 (220) 2023.04.25 (220) 2023.04.25  
 (300) (300)  
 (730) **PT MAD V PRODUCTIONS, LDA** (730) **PT MARIA JOÃO PACHECO E MELO FREITAS**  
 (511) 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FILMES, ESPETÁCULOS, PEÇAS DE TEATRO, MÚSICA OU FORMAÇÃO DIDÁTICA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; DIREÇÃO ARTÍSTICA DE ARTISTAS CÊNICOS; DIVERTIMENTO INTERATIVO; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ARTES PERFORMATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; REALIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO NO DOMÍNIO DAS ARTES DO ESPETÁCULO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÕES TEATRAIS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS.  
 (591)  
 (540)

**FLUXUS  
STAGE**

(531) 26.1.98 ; 27.5.10

- (210) **704449** MNA (210) **704450** MNA  
 (220) 2023.04.25 (220) 2023.04.25  
 (300) (300)  
 (730) **PT ANDRE FILIPE LEONARDO ROQUE MIRANDA** (730) **PT MARIA JOÃO PACHECO E MELO FREITAS**  
 (511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL.  
 (591) R-25 G-20 B-20; R-30 G-215 B-96 (591) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUER DE SALAS DE EXPOSIÇÃO; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; COLETA DE RENDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; COBRANÇA DE RENDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE COLETAS DE BENEFICÊNCIA PARA TERCEIROS.  
 (591) 43 FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E DE INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO.  
 (540)

**backoffice**

(531) 24.17.5 ; 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.4.16 ; 27.5.1 ; 29.1.3

**Belmira**

(531) 26.5.1 ; 26.5.18 ; 27.5.17 ; 27.99.2

(210) **704451** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)

(730) **PT MARIA JOSÉ CARVALHO PINHEIRO**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

(591) #0079BE; #00A9DC

(540)



(531) 18.5.10 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **704452** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)

(730) **PT DEGRAUS PARA O SOL, LDA**  
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS.

(591)

(540)

**OMY IMOBILIÁRIA**

(210) **704453** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)

(730) **PT ELEMENTS FINE LIVING, UNIPessoal LDA**

(511) 35 CONSULTADORIA DE GESTÃO.  
 36 CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.  
 42 CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE INTERIORES.

(591)

(540)



**ELEMENTS®**  
 FINE LIVING

(531) 26.5.4 ; 26.5.18 ; 27.5.10 ; 27.99.5

(210) **704455** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)

(730) **PT PIPECODES, LDA.**

(511) 09 PLATAFORMAS DE SOFTWARE; SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; SOFTWARE INFORMÁTICO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO; SOFTWARE DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS.

35 MARKETING DIGITAL; CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET.

36 SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO.

42 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO DE SOFTWARE; CRIAÇÃO DE SOFTWARE; PRODUÇÃO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM SOFTWARE; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESIGN GRÁFICO; DESIGN DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE DESIGN; DESIGN DE SOFTWARE INFORMÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE.

(591) CMYK 96-73-10-1; CMYK 56-31-0-0

(540)



(531) 26.5.6 ; 26.7.19 ; 29.1.4

(210) **704456** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)

(730) **PT POMPEU DOS FRANGOS - SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.

(591)  
(540)

## MALAPOSTA BY POMPEU



(210) **704457**  
(220) 2023.04.26  
(300)

MNA (531) 5.3.20 ; 27.5.10

(730) **PT ETHIKOS PROFESSIONAL SERVICES  
LDA**

(511) 18 SACOS DE DESPORTO; SACOS PARA DESPORTO.  
25 FATOS (DESPORTO); VESTUÁRIO DE DESPORTO;  
LEGGINGS PARA DESPORTO; BOTAS PARA  
DESPORTO; SAPATOS DE DESPORTO; CALÇADO  
DE DESPORTO; CALÇADO PARA DESPORTO;  
BOTAS DE DESPORTO; COLETES PARA DESPORTO;  
CALÇAS DE DESPORTO; BONÉS DE DESPORTO;  
CAMISAS DE DESPORTO; CASACOS DE DESPORTO;  
MEIAS DE DESPORTO; MEIAS PARA DESPORTO;  
CAMISAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES;  
CALÇAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES;  
POLOS E CALÇAS PARA DESPORTO; CHAPÉUS E  
BONÉS DE DESPORTO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO  
PARA DESPORTO; CALÇADO PARA DESPORTOS DE  
PISTA; CAMISOLAS DE DESPORTO DE MANGA  
CURTA; MEIAS DE CANO ALTO PARA DESPORTO;  
CALÇAS ESTILO EQUITAÇÃO; CALÇAS PARA  
EQUITAÇÃO; LUVAS DE EQUITAÇÃO; BOTAS DE  
EQUITAÇÃO; SAPATOS DE EQUITAÇÃO; CASACOS  
DE EQUITAÇÃO; VESTUÁRIO PARA HIPISMO  
[EXCETO CHAPÉUS DE EQUITAÇÃO].

(591)  
(540)



(531) 3.3.1 ; 3.3.15 ; 27.5.10

(210) **704458**  
(220) 2023.04.26  
(300)

MNA

(730) **PT DISTROENERGY I.D.M.P., SOCIEDADE  
UNIPessoal LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E  
BEBIDAS.

(591)  
(540)

(531) 5.3.20 ; 27.5.10

(210) **704459** MNA

(220) 2023.04.26

(300)

(730) **PT RICARDO MIGUEL ALVES  
CHASQUEIRA**

(511) 36 SEGUROS.

(591)

(540)



(531) 3.7.17 ; 27.5.1

(210) **704461** MNA

(220) 2023.04.26

(300)

(730) **PT QUERIDO ATELIER, UNIPessoal LDA**

(511) 35 MARKETING DIGITAL; AGÊNCIAS DE  
PUBLICIDADE.

42 SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN DE  
DECORAÇÃO DE INTERIORES.

(591)

(540)



(531) 27.1.6 ; 27.5.15

- (210) **704462** **MNA**  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS**  
 (511) 09 SOFTWARE; SOFTWARE EMPRESARIAL; SOFTWARE PARA TECNOLOGIAS EMPRESARIAIS; BASES DE DADOS; BANCOS DE DADOS; BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; DADOS REGISTRADOS DE FORMA MAGNÉTICA; SISTEMAS INFORMÁTICOS; SISTEMAS INFORMÁTICOS INTERATIVOS; SOFTWARE PARA MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA; SOFTWARE DE SISTEMAS OPERATIVOS PARA COMPUTADORES; SOFTWARE OPERATIVO DE VPN [REDE PRIVADA VIRTUAL]; SOFTWARE OPERATIVO DE LAN [REDE DE COMUNICAÇÃO LOCAL]; SOFTWARE OPERATIVO DE REDE DE ÁREA ALARGADA [WAN]; SOFTWARE OPERATIVO PARA COMPUTADORES DE UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO [MAIN FRAME]; SOFTWARE PARA USAR NA MIGRAÇÃO ENTRE DIFERENTES SISTEMAS OPERATIVOS DE REDES INFORMÁTICAS; SOFTWARE OPERATIVO; SOFTWARE OPERATIVO USB [UNIVERSAL SERIAL BUS]; CONTEÚDOS DE MÉDIA; DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE A PARTIR DA INTERNET; DIRETÓRIOS ELETRÓNICOS OU ELÉTRICOS; DISCOS COMPACTOS GRAVADOS; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS; DISCOS PRÉ-PROGRAMADOS; FICHEIROS DE DADOS GRAVADOS; FICHEIROS DIGITAIS TRANSFERÍVEIS AUTENTICADOS POR FICHAS NÃO FUNGÍVEIS (NFT); PROGRAMAS DE SOFTWARE; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR]; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS]; PROGRAMAS INFORMÁTICOS DE FIABILIDADE DE SOFTWARE; PROGRAMAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; REDES DE DADOS; REDES DE COMUNICAÇÕES; REDES DE COMPUTADORES; PONTES DE REDES INFORMÁTICAS; CENTRAIS DE REDES INFORMÁTICAS; ADAPTADORES PARA REDES INFORMÁTICAS; REDES DE ÁREA ALARGADA; REDES DE ÁREA LOCAL; ROTEADORES DE REDES INFORMÁTICAS; REDES DE TRANSMISSÃO DE DADOS; SOFTWARE DE GESTÃO DE REDES; SERVIDORES DE REDES DE COMPUTADORES; ROUTERS DE REDES DE COMPUTADORES; APARELHOS DE COMUNICAÇÃO PARA REDES; HARDWARE PARA LIGAÇÃO A REDES DE COMPUTADORES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA GESTÃO DE REDES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR RELACIONADOS COM REDES LOCAIS; SOFTWARE PARA REDES DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL DE REDES DE COMPUTADORES GLOBAIS; HARDWARE PARA SERVIDORES DE ACESSO A REDES; APARELHOS DE CONTROLO DE GESTÃO DE REDES; SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÓNICOS PARA REDES DOMÉSTICAS; SOFTWARE PARA DETETAR AMEAÇAS NAS REDES INFORMÁTICAS; PONTOS DE ACESSO A REDES DE ÁREA LOCAL [LAN] PARA LIGAÇÃO DE UTILIZADORES DE REDES INFORMÁTICAS; SOFTWARE PARA GESTÃO DE REDES DE ÁREA LOCAL; SOFTWARE PARA OPERAÇÃO DE SERVIDORES DE ACESSO A REDES; INTERFACES DE ACESSO PARA REDES GERIDAS POR CIRCUITOS PRIVADOS; SOFTWARE QUE PERMITA PESQUISAR EM REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; HARDWARE DE ARMAZENAMENTO ANEXADO A REDES INFORMÁTICAS [NAS]; SOFTWARE DESCARREGÁVEL DE REDES DE INFORMAÇÃO INFORMÁTICAS MUNDIAIS;

- SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; CONTROLADORES PARA REDES DE ÁREA LOCAL [LAN] DE VÍDEO; SOFTWARE PARA CONTABILIDADE EM REDES NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; EQUIPAMENTO DE REDES DE COMPUTADORES E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO DESTINADO A LIGAR REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; PONTOS DE ACESSO A REDES DE ÁREA LOCAL [LAN]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA LIGAÇÃO REMOTA A COMPUTADORES OU REDES INFORMÁTICAS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO DESTINADO A LIGAR UTILIZADORES DE REDES INFORMÁTICAS; SOFTWARE PARA TESTAR A VULNERABILIDADE EM COMPUTADORES E REDES SOCIAIS; PLACAS DE CIRCUITOS ADICIONÁVEIS PARA LIGAÇÃO DE COMPUTADORES A SOFTWARE DE REDES; SOFTWARE QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PESQUISAR OS CONTEÚDOS DE COMPUTADORES E REDES INFORMÁTICAS POR CONTROLO REMOTO; PLACAS DE LAN [REDE DE ÁREA LOCAL] PARA LIGAR DISPOSITIVOS DE COMPUTADORES PORTÁTEIS A REDES INFORMÁTICAS; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA PERMITIR O FORNECIMENTO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÓNICOS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS DESTINADOS À LOCALIZAÇÃO DE ARTIGOS PERDIDOS ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL OU DE REDES DE COMUNICAÇÃO CELULARES.
- 37 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO DE HARDWARE PARA SISTEMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REDES DE DADOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATUALIZAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS E HARDWARE DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDES E SISTEMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE PARA REDES INFORMÁTICAS E ACESSO À INTERNET; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIOS E REDES LOCAIS SEM FIOS.
- 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM HARDWARE INFORMÁTICO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS INFORMÁTICAS.
- 42 ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA EM INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA EM ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DO SISTEMA OPERATIVOS; DESIGN DE SOFTWARE DE SISTEMAS OPERATIVOS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMAS OPERATIVOS E DE CONTROLADORES; ALUGUER DE SOFTWARE OPERATIVO PARA O ACESSO E A UTILIZAÇÃO DE

UMA REDE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE OPERATIVO NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD ONLINE PARA ACEDER E UTILIZAR UMA REDE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM; ALUGUER DE SOFTWARE E DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E SOFTWARE INFORMÁTICOS; ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E PROGRAMAS DE COMPUTADOR; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS EM SUPORTES DE DADOS (SOFTWARE) CONCEBIDOS PARA USO EM CONSTRUÇÃO E FABRICO AUTOMÁTICOS CAD/CAM; ESCRITA POR ENCOMENDA DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS, SOFTWARE E CÓDIGOS PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES; CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS E REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; DESIGN DE REDES INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR EM REDES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES INFORMÁTICAS SEM FIOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM REDES INFORMÁTICAS; ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS DOS UTILIZADORES EM REDES INFORMÁTICAS; CONCEÇÃO E PLANEAMENTO TÉCNICO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA INICIAL [HOMEPAGES] PARA REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA RELACIONADA COM REDES INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA PROTEÇÃO DE REDES ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ASSOCIADOS AO DESENVOLVIMENTO DE REDES INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA OPERAÇÕES SEGURAS EM REDES; CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS MEDIANTE O USO DE SOFTWARE; ALUGUER DE SOFTWARE OPERACIONAL PARA REDES E SERVIDORES INFORMÁTICOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE OPERACIONAL PARA REDES E SERVIDORES INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE REDES; CONSULTORIA NO DOMÍNIO DAS REDES E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS EM NUVEM; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A SUPERVISÃO DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A EXPLORAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A APLICAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE OPERAÇÃO DE REDES PRIVADAS VIRTUAIS (VPN); SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE INCLUI SOFTWARE PARA REDES NEURONAI PROFUNDAS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OPERACIONAL PARA REDES E SERVIDORES INFORMÁTICOS; ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS INICIAIS (HOMEPAGES) PARA REDES DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM REDES INFORMÁTICAS QUE USAM AMBIENTES DE SOFTWARE MISTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SISTEMAS E REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA OBTENÇÃO DE DADOS VIA REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ATRAVÉS DE REDES DE

DADOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA REDES INFORMÁTICAS, ACESSO A COMPUTADORES E TRANSAÇÕES INFORMATIZADAS; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE OPERACIONAL NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD PARA REDES E SERVIDORES INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE INCLUEM SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM AUTOMÁTICA, APRENDIZAGEM PROFUNDA E REDES NEURONAI PROFUNDAS; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃODESCARREGÁVEL PARA LOCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS, INTRANETS E DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE INFORMÁTICO NÃO DESCARREGÁVEL PARA O SEGUIMENTO DE ENCOMENDAS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS, INTRANETS E DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE INFORMÁTICO NÃO DESCARREGÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DE EXPEDIÇÃO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS, DE INTRANETS E DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE INFORMÁTICO NÃO DESCARREGÁVEL PARA PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS DE EXPEDIÇÃO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS, DE INTRANETS E DA INTERNET; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI [ITSM]; SERVIÇOS DE COMPUTADORES; ALUGUER DE HARDWARE E INSTALAÇÕES INFORMÁTICAS; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES DE CORREIO; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES REMOTOS; ANÁLISE INFORMÁTICA; ANÁLISE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; ATUALIZAÇÃO DE BANCOS DE MEMÓRIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; AUTENTICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE CADEIAS DE BLOCOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA, SAÍDA, PROCESSAMENTO, VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS ELETRÓNICAS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO DE UM APARELHO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTO DETRANSMISSÃO DE DADOS SEM FIOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS SEM FIOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE INFORMÁTICO; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE; DESENVOLVIMENTO DE REDES INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE

SISTEMAS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE UM APARELHO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO E TESTE DE MÉTODOS DE COMPUTADOR, ALGORITMOS E SOFTWARE; DESIGN DE COMPUTADORES E SOFTWARE INFORMÁTICO PARA RELATÓRIOS E ANÁLISES COMERCIAIS; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; GESTÃO TÉCNICA DE APARELHOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NO DOMÍNIO DA COMPUTAÇÃO QUÂNTICA; GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS EM PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS [PED]; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; GESTÃO DE MOTORES DE BUSCA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CENTROS DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEIS EM LINHA; ESTUDOS DE ANÁLISE COMPARATIVA DO DESEMPENHO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; ESTUDOS ANALÍTICOS COMPARATIVOS DA EFICIÊNCIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ENGENHARIA INFORMÁTICA; DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS DE HARDWARE ATRAVÉS DO USO DE SOFTWARE; INVESTIGAÇÃO NA ÁREA DA COMPUTAÇÃO PERIFÉRICA (EDGE); INVESTIGAÇÃO NA ÁREA DA TECNOLOGIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE PROCESSOS INDUSTRIAIS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DAS TELECOMUNICAÇÕES; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE PROCESSOS TÉCNICOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM PROCESSAMENTO DE DADOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS DE TELECOMUNICAÇÃO; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA RELATIVA A COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM COMPUTADORES; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; MONITORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SISTEMAS INFORMÁTICOS ATRAVÉS DE ACESSO REMOTO; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR POR ACESSO REMOTO; PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; PLANEAMENTO, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB EM LINHA PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS ANALÍTICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE CODIFICAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS

DE DIAGNÓSTICOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE ANÁLISE DE DADOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SOLUÇÃO DE REPARAÇÃO SOB A FORMA DE DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS COM BENS ELETRÓNICOS DE CONSUMO; TESTES DE DESEMPENHO DE COMPUTADORES.

(591)

(540)



(531) 1.13.10 ; 1.13.15

(210) **704463**

MNA

(220) 2023.04.26

(300)

(730) **PT HAMMER BOX - PT TREINO PERSONALIZADO, UNIPESSOAL LDA**

(511) 41 SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO].

(591) PRETO; AMARELO

(540)



(531) 14.7.1 ; 27.5.4 ; 27.5.11 ; 27.5.17 ; 29.1.2

(210) **704464**

MNA

(220) 2023.04.26

(300)

(730) **PT PORTUGALISA UNIPESSOAL LDA**

(511) 11 ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS; FRIGORÍFICOS (RECIPIENTES -); EXPOSITORES FRIGORÍFICOS; ADEGAS ELÉTRICAS; APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS E ELETRODOMÉSTICOS DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS A GÁS USADOS PARA ARREFECIMENTO; APARELHOS DE ARREFECIMENTO; APARELHOS DE CONGELAÇÃO; RECIPIENTES FRIGORÍFICOS; FRIGORÍFICOS DOMÉSTICOS; FRIGORÍFICOS PORTÁTEIS; APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS FRESCAS; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO.

(591)  
(540)**COOLWINE**(210) **704465** MNA  
(220) 2023.04.26  
(300)  
(730) **PT ACROSS II - TOUR OPERATOR LDA**

(511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPEDIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; RESERVA DE BILHETES; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS.

(591) CINZENTO; AMARELO; PRETO; BRANCO  
(540)

(531) 18.5.3 ; 27.5.4 ; 27.5.9 ; 29.1.2

(210) **704466** MNA  
(220) 2023.04.26  
(300)  
(730) **PT TIAGO FILIPE TEIXEIRA UNIPessoal LDA**(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).  
(591)  
(540)**WINE SPOT**(210) **704467** MNA  
(220) 2023.04.26  
(300)  
(730) **PT RENATA FILIPA DA SILVA TRALHÃO**

(511) 41 ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; NÚMEROS MUSICAIS FORNECIDOS EM LOCAIS DE ESPETÁCULOS.

(591) preto e branco

(540)

**Luso Ensemble**

(531) 27.5.11 ; 27.5.22 ; 27.99.5 ; 27.99.12

(210) **704468** MNA  
(220) 2023.04.26  
(300)  
(730) **PT MR PHARMACEUTICALS, LDA**(511) 03 GEL DE BANHO; GELES DE DUCHE E BANHO; HIDRATANTE CORPORAL; HIDRATANTES CORPORAIS.  
05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS DERMATOLÓGICOS.

(591) #004750; #84CFCC; #007582

(540)



(531) 2.9.1 ; 19.13.15 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **704469** MNA  
(220) 2023.04.26  
(300)  
(730) **PT XC-CONSULTORES,LDA**(511) 09 APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA ININTERRUPTA [BATERIAS].  
(591)  
(540)(210) **704469** MNA  
(220) 2023.04.26  
(300)  
(730) **PT XC-CONSULTORES,LDA**

(511) 09 APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA ININTERRUPTA [BATERIAS].

(591)

(540)

**VOLTBOX**(210) **704470** MNA

(220) 2023.04.26

(300)

(730) **PT DANIEL FERNANDES AZEVEDO**

(511) 24 MATÉRIAS FILTRANTES EM TÊXTEIS; MATÉRIAS FILTRANTES EM TECIDO; MATÉRIAS FILTRANTES EM MATERIAIS TÊXTEIS; MATERIAIS DE FILTRAGEM EM PRODUTOS TÊXTEIS; TECIDOS; PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS.

25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591)

(540)

**K R I V U**

(531) 26.1.18 ; 27.99.4 ; 27.99.11

(210) **704478** MNA

(220) 2023.04.26

(300)

(730) **PT PERFORMEMORIES UNIPessoal LDA**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE JOGOS; JOGOS DE AZAR; JOGOS E APOSTAS; SERVIÇOS DE JOGOS DE AZAR; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE AZAR PARA MÚLTIPLOS JOGADORES; SERVIÇOS DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS; SERVIÇOS DE CASINO; FORNECIMENTO DE JOGOS; PROVIDENCIAMENTO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS; JOGOS DE FUGA [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE JOGOS DE TIPO SALÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE JOGOS ON-LINE; LEASING DE JOGOS DE CASINO; SERVIÇOS DE CASINO, JOGOS A DINHEIRO E JOGOS DE APOSTAS; PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; SERVIÇOS DE JOGOS EM LINHA; SERVIÇOS DE JOGOS DE PÓQUER; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE JOGOS TELEVISIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE JOGOS INFORMÁTICOS ON-LINE; SERVIÇOS RELACIONADOS COM JOGOS DE APOSTA; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE JOGOS DE PÓQUER; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

ONLINE RELACIONADAS COM JOGOS DE COMPUTADOR E MELHORAMENTOS INFORMÁTICOS PARA JOGOS; FORNECIMENTO DE JOGOS DE VÍDEO EM LINHA; SERVIÇOS DE CASINO E JOGOS A DINHEIRO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS COM PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR EM LINHA; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR ON-LINE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CASINOS E JOGOS; SERVIÇOS PARA SALAS DE JOGOS DE CARTAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA JOGOS DE MESA; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS EM LINHA; SERVIÇOS DE JOGOS A DINHEIRO COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÔNICOS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EXIBIÇÕES DE JOGOS EM SÉRIES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO ONLINE A REVISTAS COM INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS MEDIANTE COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS INFORMÁTICOS OU TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR ON-LINE OU POR MEIO DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE JOGOS ONLINE PRESTADOS A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA EM MATÉRIA DE LEITORES DE JOGOS; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA PARTICIPAR EM JOGOS DE AÇÃO AO VIVO [LARP]; SERVIÇOS DE JOGOS EM LINHA ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA JOGOS DE RPG DE AÇÃO AO VIVO [LARP]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA SOBRE ESTRATÉGIA DE JOGOS DE COMPUTADOR E DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE CLASSIFICAÇÕES ETÁRIAS PARA CONTEÚDOS TELEVISIVOS, FILMES, MÚSICA, VÍDEO E JOGOS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE JOGOS DE REALIDADE VIRTUAL PRESTADOS EM LINHA A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES COM JOGOS DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES AOS JOGADORES SOBRE O RANKING DAS SUAS PONTUAÇÕES NOS JOGOS ATRAVÉS DE WEBSITES; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS PARA VÁRIOS JOGADORES ATRAVÉS DA INTERNET E DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS FORNECIDOS A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU POR MEIO DA INTERNET; INFORMAÇÃO RELATIVA A JOGOS INFORMÁTICOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA E ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); EMPRÉSTIMO DE LIVROS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARREGÁVEIS;

FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PUBLICAÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO; DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS PARA USO FORA DE LINHA TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGUÍSTICA, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM O ACIMA REFERIDO.

(591)  
(540)

 **POKERPT.COM**

(531) 26.11.9 ; 27.5.1 ; 27.5.17

ILUSTRAÇÕES DE FOTOGRAFIAS OU DE ARTE; IMAGENS SOB A FORMA DE FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS; ARTE IMPRESSA; CARTÕES PARA PRESENTES.  
42 SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO; SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO (DESENHO); SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO GRÁFICA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE DESIGN; DESIGN DE ARTE GRÁFICA; DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE LOGOTIPOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARTES GRÁFICAS.

(591)  
(540)



(531) 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.10 ; 27.99.14

(210) **704499** MNA

(220) 2023.04.24

(300)

(730) **PT ALFATUBO - EMPRESA DE PLÁSTICOS TÉCNICOS, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE, FEITAS DE MATERIAIS TAIS COMO PEDRA, BETÃO E MÁRMORE, INCLUÍDOS NA CLASSE; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL.

(591) PRETO E VERDE ESCURO PANTONE 17-5641

(540)



(531) 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **704501** MNA

(220) 2023.04.25

(300)

(730) **PT JOÃO INÁCIO DE FERREIRA GIRÃO SALGUEIRO DA COSTA**

(511) 35 MANUTENÇÃO DE REGISTOS DE RAÇAS DE ANIMAIS; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA].

41 ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CAVALOS; FORMAÇÃO.

44 SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A CRIAÇÃO DE ANIMAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO DE ANIMAIS.

(591) AZUL; BRANCO

(540)



(531) 24.13.2 ; 26.11.13 ; 27.99.3 ; 29.1.4

(210) **704500** MNA

(220) 2023.04.25

(300)

(730) **PT DORA CRISTINA MAIO QUEIRÓS**

(511) 16 DESENHOS GRÁFICOS; IMPRESSÕES GRÁFICAS; CONVITES; CONVITES IMPRESSOS; CONVITES PARA FESTAS; CONVITES EM PAPEL IMPRESSOS; CARTAZES; QUADROS ARTÍSTICOS; IMPRESSÕES DE ARTES GRÁFICAS; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; FOTOGRAFIAS EMOLDURADAS; ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS PERSONALIZADOS [ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS]; FOTOGRAFIAS SEM E COM MOLDURA;

(210) **704503** MNA  
 (220) 2023.04.25  
 (300)  
 (730) **PT NUNO MIGUEL CORREIA PAULINO VIEGAS E SANTOS**  
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; HOTÉIS PARA ANIMAIS.

(591)  
 (540)



(531) 5.3.17 ; 27.5.13

(210) **704504** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT AGROCARDO - SOCIEDADE DE APROVEITAMENTOS AGRO-PECUARIOS, S.A.**  
 (511) 33 VINHO; VINHOS.  
 (591)  
 (540)

## QUINTA DO CARDO VINHA DO LOMEDO

(210) **704505** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT AGROCARDO - SOCIEDADE DE APROVEITAMENTOS AGRO-PECUARIOS, S.A.**  
 (511) 33 VINHO; VINHOS.  
 (591)  
 (540)

## QUINTA DO CARDO VINHA DO POMBAL

(210) **704506** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT AGROCARDO - SOCIEDADE DE APROVEITAMENTOS AGRO-PECUARIOS, S.A.**  
 (511) 33 VINHO; VINHOS.  
 (591)  
 (540)

## QUINTA DO CARDO VINHA DO CASTELO

(210) **704508** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT ANDRÉ NUNES UNIPessoal LDA**  
 (511) 37 CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE CASAS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS.  
 (591)  
 (540)

## BOB-BIOCONSTRUTORES

(210) **704509** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT PREGADORES DO TELHADO - IGREJA DA PAZ E VIDA ETERNA**  
 (511) 16 LIVROS RELIGIOSOS.  
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM RELIGIÃO.  
 45 ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS RELIGIOSOS.  
 (591)  
 (540)



(531) 3.7.3 ; 3.7.24 ; 3.7.26

(210) **704510** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT MUNICÍPIO DE ÍLHAVO**  
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES.  
 (591)  
 (540)



(531) 2.1.95 ; 7.1.24

(210) **704512** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT GOFORÉV, LDA**  
 (511) 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS.  
 (591)  
 (540)



(531) 15.9.10 ; 18.1.5 ; 27.5.4

(210) **704514** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT CREMATÓRIO CENTRAL VALE DO AVE, LDA**  
 (511) 45 SERVIÇOS FUNERÁRIOS; SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE ACOMPANHAMENTO À INCINERAÇÃO; SERVIÇOS FÚNEBRES; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS FÚNEBRES; SERVIÇOS DE CREMAÇÃO/CREMATÓRIO; ALUGUER DE VESTUÁRIO.

(591)  
(540)

(531) 26.1.26 ; 26.2.5 ; 26.2.7 ; 27.1.6

(210) **704518** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CONJUNTO DRAMÁTICO 26 DE JANEIRO**  
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.  
 (591) AZUL  
 (540)



(531) 26.3.4 ; 26.4.9 ; 27.5.1 ; 27.5.4 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **704519** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **BRMARINA SHIKIDA SALOMÃO**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES.  
 43 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES.

(591)  
(540)



(531) 26.13.25 ; 27.5.1

(210) **704520** **MNA**  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT NATURGEST, LDA**  
 (511) 01 PRODUTOS AGLUTINANTES PARA MADEIRA.  
 (591)  
 (540)

## PELLET BINDER

(210) **704531** **MNA**  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT PEDRO MIGUEL RAPOULA DE MATOS**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM BICICLETAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACUMULADORES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM BATERIAS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM VEÍCULOS AQUÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE COMPUTADOR; GESTÃO DE EMPRESAS DE COMÉRCIO A RETALHO PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE APARELHOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE CHÁVENAS E COPOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS

DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A SOFTWARE DE COMPUTADOR; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE PARA MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE PARA TOQUES TELEFÓNICOS DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PRODUTOS DE CHARCUTARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA O CABELO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; VENDA A RETALHO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS PARA A COMPRA DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM BEBIDAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; VENDA A RETALHO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE OBRAS DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÉNICOS E ARTIGOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÉNICAS E PROVISÕES

MÉDICAS; SERVIÇOS DE CLUBES DE LIVROS COM VENDA A RETALHO DE LIVROS AOS SEUS MEMBROS; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FINANCEIROS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA DE MÚSICA E FILMES PRÉ-GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; VENDA A RETALHO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS DE TERCEIROS PARA A COMPRA DE CONTEÚDO MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); VENDA A RETALHO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS DE TERCEIROS PARA A COMPRA DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE DIRETÓRIOS COMERCIAIS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS ONLINE REFERENTES A MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DAS PUBLICAÇÕES ONLINE DE TERCEIROS; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS ONLINE REFERENTES A TOQUES DE CHAMADA DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE SOBRE NEGÓCIOS E ACTIVIDADES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; SERVIÇOS RETALHISTAS ONLINE REFERENTES A MÚSICAS E FILMES PRÉ-GRAVADOS DESCARREGÁVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADOONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET.

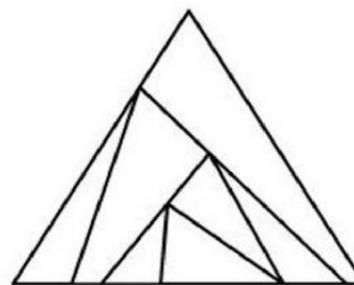
(591)  
(540)

## MERCADOWEB

(210) **704569** MNA  
(220) 2023.04.24  
(300)  
(730) PT **GLOW CREATIVE INTELLIGENCE UNIPessoal LDA**  
(511) 41 PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS;

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL.

(591)  
(540)



## FESTIVAL DA MONTANHA

(531) 26.3.4 ; 27.5.1

(210) **704570** MNA  
(220) 2023.04.24  
(300)  
(730) PT **CODIGO CELESTIAL LDA**  
(511) 20 MOBILIÁRIO; SOFÁS; SOFÁS EXTENSÍVEIS; SOFÁS-CAMAS; SOFÁS-CAMA; CAMAS.  
(591)  
(540)

## UNICASASTORE

(210) **704571** MNA  
 (220) 2023.04.25  
 (300)  
 (730) **PT ANTÓNIO VASCO MELO MACHADO  
 KADIC**

(511) 41 ATIVIDADES DESPORTIVAS; ATIVIDADES  
 DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES  
 DESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE  
 TREINO PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS.

(591)  
 (540)

**LIGHTS OUT BOXING**

(210) **704572** MNA  
 (220) 2023.04.25  
 (300)  
 (730) **PT SÉRGIO NEIXA ADÃO**

(511) 42 DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE INTERIORES  
 COMERCIAIS; DESIGN DE INTERIORES DE LOJAS;  
 PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESPAÇOS  
 INTERIORES; CONSULTORIA TÉCNICA NO  
 DOMÍNIO DO DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS  
 DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DESIGN DE  
 INTERIORES; CONSULTADORIA PROFISSIONAL  
 RELATIVA AO DESIGN DE INTERIORES DE  
 ALOJAMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA  
 RELACIONADOS COM O DESIGN DE INTERIORES.

(591)  
 (540)

**WOODTECK DESIGNS**

(210) **704573** MNA  
 (220) 2023.04.25  
 (300)  
 (730) **PT LEMONDOT, UNIPESSOAL, LDA**

(511) 41 PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS  
 COM TURISMO.

(591)  
 (540)

 **portugalroutes**

(531) 1.3.2 ; 6.1.4 ; 7.11.10 ; 26.11.13 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **704574** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)  
 (730) **PT TACIANA MEIRELES**

(511) 44 TERAPIA OCUPACIONAL; TERAPIA DA FALA;  
 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE  
 GRUPO.

(591)  
 (540)

**EDI - ESPAÇO DE  
 DESENVOLVIMENTO  
 INFANTIL**

(210) **704575** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)

(730) **PT JOÃO CABRAL ALMEIDA**

(511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO TINTO; VINHO BRANCO;  
 VINHOS ROSÉ; VINHOS ESPUMANTES.

(591)  
 (540)

**J CABRAL ALMEIDA CASTELO  
 DE BELMONTE**

(210) **704576** MNA  
 (220) 2023.04.26  
 (300)

(730) **PT ANA CLÁUDIA OLIVEIRA CAPELA  
 SANTOS**

(511) 41 EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE  
 EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE  
 EVENTOS DESPORTIVOS; PLANEAMENTO DE  
 EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE  
 EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE  
 EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE  
 EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; PRODUÇÃO DE  
 EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE  
 EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE  
 EVENTOS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE RESERVA  
 DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS  
 EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E  
 DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO;  
 PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO  
 AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE  
 ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E  
 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO  
 AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE  
 GINÁSTICA; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE  
 EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
 CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE  
 EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; CONSULTAS  
 EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS;  
 FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS  
 DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS;  
 DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS;  
 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; RESERVA  
 DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS;  
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE  
 ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO  
 DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS  
 E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA  
 DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS;  
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS;  
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS  
 CULTURAIS; FORNECIMENTO E GESTÃO DE  
 EVENTOS DESPORTIVOS; DISC JOCKEYS PARA  
 FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; ORGANIZAÇÃO DE  
 EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO  
 E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE  
 ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E

REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO PARA FINS DE CARIDADE; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; ENSINO DE IOGA; INSTRUÇÃO EM PILATES; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS.

44 PILATES TERAPÊUTICO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS MÉDICOS; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DO PARTO.

(591)  
(540)



(531) 2.7.9

(210) **704582** MNA  
(220) 2023.04.26  
(300)  
(730) **NL JEROEN VAN WEEGHEL**  
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.  
41 COACHING [FORMAÇÃO].  
42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).  
44 ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO DE EQUIPAS.

(591)  
(540)

**ORIGINATORS**

(210) **704587** MNA  
(220) 2023.04.27  
(300)  
(730) **PT JÉSSICA SOUSA SILVA**  
(511) 03 SABÃO; ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; CHAMPÔ; SAIS DE BANHO; BÁLSAMOS LABIAIS; DESODORIZANTES; CREMES PARA O CORPO; CREMES FACIAIS; ÓLEOS AROMÁTICOS; ÓLEOS PARA O CORPO; BÁLSAMO DE LIMPEZA; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT.  
(591)  
(540)

**CREME ATELIER**

(210) **704599** MNA  
(220) 2023.04.27  
(300)  
(730) **PT ISOLINO PERDIGÃO MARÇAL**  
(511) 43 SERVIÇOS HOTELEIROS.  
(591)  
(540)

**PEDRA PURA**

(210) **704600** MNA  
(220) 2023.04.27  
(300)  
(730) **PT RODRIGO LOIO GAMA DOS SANTOS**  
(511) 30 GELADOS ALIMENTARES; PÓ PARA GELADOS ALIMENTARES; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; GELADOS; GELADOS [SORVETES]; GELADOS [SORVETE]; SORVETES [GELADOS]; GELADOS LÁCTEOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GELADOS DE ÁGUA; GELADOS DE FRUTA; PÓS PARA FAZER GELADOS; PÓS PARA GELADOS; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA).  
35 PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; PROMOÇÃO DE VENDAS, EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA, PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE MODELOS COM FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING.  
(591)  
(540)

**KIKOBERRY**

(210) **704604** MNA (591)  
 (220) 2023.04.27 (540)  
 (300)  
 (730) **PT PAULA ALEXANDRA CARVALHO FERNANDES**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).  
 (591)  
 (540)

## FAROESTE

(210) **704606** MNA  
 (220) 2023.04.27  
 (300)  
 (730) **BRADRIANO RIBEIRO VIEIRA**  
 (511) 29 FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; ALMÔNDEGAS; APERITIVO DE FRUTAS; APERITIVOS (SNACKS) À BASE DE BATATA; APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; APERITIVOS À BASE DE LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE PEIXE; ABACATES TRANSFORMADOS; OMELETES ENROLADAS; OVOS; OVOS DE CODORNIZ; OVOS DE GALINHA; BACON; DERIVADOS DE MANTEIGA.  
 40 CORTE DE CARNE; TRATAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; CONGELAMENTO DE ALIMENTOS; CONGELAÇÃO DE ALIMENTOS; CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS; CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.  
 (591)  
 (540)

## EXPRESS FOOD

(210) **704613** MNA  
 (220) 2023.04.28  
 (300)  
 (730) **PT PEDRO MIGUEL CASIMIRO OLIVEIRA**  
 (511) 37 AFINAÇÃO DE MOTORES.  
 42 DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA.  
 (591)  
 (540)

## ORIGIN ENGINEERING

(210) **704616** MNA  
 (220) 2023.04.28  
 (300)  
 (730) **PT ENESEPRO - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJECTOS, LDA.**  
 (511) 33 VINHO; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

## CAVADA VELHA

(210) **704617** MNA  
 (220) 2023.04.28  
 (300)  
 (730) **PT TERESA DA ENCARNAÇÃO ARMINDO LOPES**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); LICORES; VINHOS; BEBIDAS APERITIVAS.  
 (591)  
 (540)

## FORA DA CAIXA - WINES

(210) **704620** MNA  
 (220) 2023.04.28  
 (300)  
 (730) **PT ANA RITA BESTEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO DE MATOS TIMÓTEO**  
 (511) 25 CALÇADO; MEIAS.  
 (591)  
 (540)

## RUUT

(210) **704625** MNA  
 (220) 2023.04.28  
 (300)  
 (730) **BRBEATRIZ BAIHENSE DOS ANJOS**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.  
 (591)  
 (540)

## EXCLUSIVO BYBEA

(210) **704627** MNA  
 (220) 2023.04.28  
 (300)  
 (730) **PT FILIPA VIRGÍLIO ALVES BERNARDO DE LIMA**  
 (511) 25 VESTUÁRIO.  
 (591)  
 (540)

## CÔQI & FLOAN

(210) **704629** MNA  
 (220) 2023.04.28  
 (300)  
 (730) PT HUGO MIGUEL GUERREIRO MARTINS  
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.  
 (591)  
 (540)

## GUIAKASA

(210) **704630** MNA  
 (220) 2023.04.28  
 (300)  
 (730) PT FILIPE MIGUEL FRANCISCO FERREIRA  
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.  
 (591)  
 (540)

## JUKEBOX DJ

(210) **704662** MNA  
 (220) 2023.04.28  
 (300)  
 (730) PT NELSON CRISTIANO MARTINS GOMES  
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE JOGO; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS.  
 (591)  
 (540)

## EXTREMEPAINT

(210) **704666** MNA  
 (220) 2023.04.29  
 (300)  
 (730) GBSIMON JAMES WATT  
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.  
 (591)  
 (540)

## WATT A PROPERTY

(210) **704672** MNA  
 (220) 2023.04.29  
 (300)  
 (730) PT JOÃO LUÍS MARQUES RODRIGUES  
 (511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS

DE COMPUTADORES; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE.

(591)  
 (540)

## DALBOTT

(210) **704675** MNA  
 (220) 2023.04.29  
 (300)  
 (730) PT JOANA FILIPE MARQUES SILVA LOPES  
 (511) 25 VESTUÁRIO.  
 (591)  
 (540)

## TRINTA&DUAS

(210) **704685** MNA  
 (220) 2023.05.01  
 (300)  
 (730) PT ANA RITA PARDELHA SILVA SANTOS  
 (511) 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR.  
 (591)  
 (540)

## PICUCA

(210) **704689** MNA  
 (220) 2023.05.01  
 (300)  
 (730) PT PATRÍCIA RAQUEL SEQUEIRA CONCEIÇÃO  
 (511) 26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS; EMBLEMAS E DISTINTIVOS BORDADOS; EMBLEMAS BORDADOS; EMBLEMAS ORNAMENTAIS; EMBLEMAS EM TECIDO; EMBLEMAS OU INSÍGNIAS, NÃO DE METAIS PRECIOSOS.

40 ESTAMPAGEM DE T-SHIRTS; ESTAMPAGEM DE PADRÕES EM MATÉRIAS TÊXTEIS; IMPRESSÃO DE DESENHOS; IMPRESSÃO DE DESENHOS PARA TERCEIROS.

42 SERVIÇOS DE DESIGN; DESIGN DE ACESSÓRIOS DE MODA; DESIGN DE ILUSTRAÇÕES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESIGN CUSTOMIZADO; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE TÊXTEIS; SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO (DESENHO); DESIGN DE ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESIGN DE JOGOS DE TABULEIRO; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA T-SHIRTS; DESIGN DE MODA; DESIGN DE NOVOS PRODUTOS; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA VESTUÁRIO.

(591)  
 (540)

**ZARAGATA CRIATIVA**

(210) **704701** MNA  
 (220) 2023.05.01  
 (300)  
 (730) **PT MAFALDA SOFIA FIGUEIRA DUARTE**  
 (511) 22 VELAS.  
 24 ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA FEITOS DE ALGODÃO.  
 26 DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO; ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS.

(591)  
 (540)

**MADU**

(210) **704706** MNA  
 (220) 2023.05.02  
 (300)  
 (730) **PT HELENA ISABEL JUDAS LAGEIRA SIMÃO DE ALMEIDA**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE SAÚDE.  
 44 ASSESSORIA FARMACÊUTICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PREPARAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES FARMACÊUTICAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A MEDICINA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FARMACÊUTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO, VIA INTERNET, EM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE FARMACÊUTICOS PARA PREPARAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS; ACONSELHAMENTO SOBRE MEDICAÇÃO.

(591)  
 (540)

**PASTA SALVA-VIDAS**

(210) **704707** MNA  
 (220) 2023.05.02  
 (300)  
 (730) **PT NUNO MIGUEL RAMOS VIEIRA**  
 (511) 41 PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS.

(591)  
 (540)

**FILMIDEIA**

(210) **704708** MNA  
 (220) 2023.05.02  
 (300)  
 (730) **PT SUSANA FERREIRA CARVALHEIRO**  
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS.

(591)  
 (540)

**EXCELLIGENT LANGUAGE ACADEMY**

(210) **704714** MNA  
 (220) 2023.05.02  
 (300)  
 (730) **PT JOÃO MANUEL DOS SANTOS MARTINHO**

(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); ANÁLISE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; ANÁLISE INFORMÁTICA; ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS DOS UTILIZADORES EM REDES INFORMÁTICAS; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES REMOTOS; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES DE CORREIO; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; TESTES DE DESEMPENHO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE ANÁLISE DE DADOS; SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS ANALÍTICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR POR ACESSO REMOTO; MONITORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SISTEMAS INFORMÁTICOS ATRAVÉS DE ACESSO REMOTO; GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI [ITSM]; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E REDES INFORMÁTICAS; GESTÃO TÉCNICA DE APARELHOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS.

(591)  
 (540)

**ADMIN4TI**

## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
691384	2023.05.04	2023.05.04	FERRAZPHARMA, LDA	PT	05	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para a cl. 36 (todos os serviços) RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial para todos os serviços assinalados na classe 43ª; nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 229.º e do artigo 237º, todos do cpi.
694519	2023.04.28	2023.04.28	XIANGDONG YANG	PT	35	
694912	2023.05.04	2023.05.04	CLOUDCOMPUTING.PT LDA	PT	42	
695407	2023.04.21	2023.04.21	DANIELLE BARRA FIGUEIREDO	PT	18	
696101	2023.05.03	2023.05.03	RICARDO MARTINS PONTES	PT	37 42	
696207	2023.05.03	2023.05.03	ANTONIO PEDRO RAMOS FOLGA	PT	42	
696628	2023.04.14	2023.04.14	CARMEN MARIA VILARIÑO PRIETO DE AZEVEDO GUEDES	PT	29 33	
698478	2023.04.27	2023.04.27	BRUNO ROBERTO RIBEIRO TEIXEIRA	PT	43	
699074	2023.05.04	2023.05.04	SWAIFOR - CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, UNIPESSOAL LDA	PT	41 42	
699121	2023.05.04	2023.05.04	BRACIOSA WINES, LDA.	PT	33	
699122	2023.05.04	2023.05.04	COPAGRI - COOPERATIVA AGRICOLA DE LOUSADA CRL	PT	33	
699175	2023.05.04	2023.05.04	SUPER ALEIXO, UNIPESSOAL LDA.	PT	30	
699185	2023.05.04	2023.05.04	ANTÓNIO AUGUSTO SOARES NETO	PT	43	
699191	2023.05.04	2023.05.04	CONCEITO OLGANO, LDA	PT	24 25	
699215	2023.05.04	2023.05.04	LUÍS MIGUEL MELO PACHECO	PT	20 35 42	
699238	2023.05.04	2023.05.04	TEGNER - PUBLISHING, LDA	PT	16 41	
699247	2023.05.04	2023.05.04	RESTAURANTE MARISQUEIRA MAJARA LDA	PT	43	
699250	2023.05.04	2023.05.04	PROJECTO 77 CONSULTORES DE ENGENHARIA UNIPESSOAL LDA	PT	35 39 41	
699252	2023.05.04	2023.05.04	JOSE PEREIRA PENEDO	PT	01 07 40	
699265	2023.05.04	2023.05.04	RUI MIGUEL FERREIRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOREIRA	PT	37	
699279	2023.05.04	2023.05.04	EQUAÇÃO EXEMPLAR, LDA	PT	06 07 09 11 17 19 20 21 37	
699344	2023.05.04	2023.05.04	CRISTINA ISABEL GOMES MARCELINO	PT	45	
699346	2023.05.04	2023.05.04	MYSTERY TALENTS UNIPESSOAL LDA	PT	35	
699347	2023.05.04	2023.05.04	BRUNO MIGUEL BAPTISTA DE MOURA MENDES	PT	06 19 20 24 37	
699359	2023.05.04	2023.05.04	MUNICÍPIO DA GUARDA	PT	35	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
699423	2023.05.04	2023.05.04	FEELSEG - SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA	PT	37	
699426	2023.05.04	2023.05.04	TÂNIA JOÃO UNIPessoal LDA	PT	44	
699435	2023.05.04	2023.05.04	HILODI - HISTORIC LODGES & DISCOVERIES, S.A.	PT	43	
699462	2023.05.04	2023.05.04	PEDRO MIGUEL MARTINS DA COSTA GAMEIRO	PT	35 36	
699463	2023.05.04	2023.05.04	SUSANA MARIA MARTINHO OLIVEIRA NUNES	PT	37	
699471	2023.05.04	2023.05.04	EMANUEL PINTO MALHEIROS BRANDÃO	PT	25	
699474	2023.05.04	2023.05.04	GLECY QUELLY COSTA DOS SANTOS	PT	44	
699476	2023.05.04	2023.05.04	FERNANDO RILLO GUIDI	PT	10	
699482	2023.05.04	2023.05.04	LET'S COPY - SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LDA.	PT	16 35	
699483	2023.05.04	2023.05.04	CENTRO SOCIAL DO VALE DO HOMEM	PT	45	
699484	2023.05.04	2023.05.04	LEITARIA PÉROLA DE CASCAIS, LDA	PT	43	
699485	2023.05.04	2023.05.04	LETRAS FUGAZES, LDA	PT	35	
699488	2023.05.04	2023.05.04	ZSLTP GROUP, LDA.	PT	37	
699490	2023.05.04	2023.05.04	ANA RITA COSTA FERREIRA SÁ MARQUES	PT	33	
699497	2023.05.04	2023.05.04	FAFMUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LDA	PT	15	
699498	2023.05.04	2023.05.04	MANUEL JORGE CORREIA	PT	41	
699545	2023.05.04	2023.05.04	ANA ROSELI DE PAULA GRAMMA	BR	35	
699552	2023.05.04	2023.05.04	FRANCISCO JOSÉ OSÓRIO DA SILVA	PT	09 11 37	

**Vigências por sentença**

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
679303	2022.07.22	2023.02.17	HABIMETAL - CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS LDA.	PT	39	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 3, relativa à marca nacional n.º 679303, julga o recurso improcedente e mantém o despacho que concedeu o registo.

## Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
691860	2022.09.12	2023.05.02	QUADRIMÓVEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE QUADROS, LDA	PT	16	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
693556	2022.10.13	2023.05.04	SERAFIM NELSON DE ANDRADE MOTA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi
694615	2022.11.02	2023.05.03	ANA SOFIA CORREIA ESPANCA	PT	44	arts. 232.º n.º 1 al. g) e 229.º n.º 5 do cpi
694720	2022.11.03	2023.05.03	AMAZÓNIA DOURADA, LDA	PT	14	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
694756	2022.11.03	2023.05.03	AMAZÓNIA DOURADA, LDA	PT	14	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
695117	2022.11.10	2023.05.03	EDUARDO DE MELO DE CASTRO MENDIA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
695361	2022.11.15	2023.04.12	ALICE MARIA DE SOUSA MESQUITA	PT	36	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
695564	2022.11.18	2023.03.31	GIANTMOMENTS LDA	PT	30	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
695598	2022.11.19	2023.04.28	XIANGDONG YANG	PT	35	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
695757	2022.11.20	2023.04.19	ENCONTRO INADIÁVEL UNIPessoal LDA	PT	39	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
696202	2022.11.30	2023.05.02	LASKIN UNIPessoal LDA	PT	44	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
696214	2022.11.30	2023.05.02	HÉLIA ISABEL SIMÕES MOUTINHO	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
696216	2022.11.30	2023.05.02	TÂNIA ALEXANDRA DIAS FERREIRA TEIXEIRA BOURDAIN	PT	35	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
696411	2022.12.05	2023.05.02	JORGE ALEXANDRE BASTOS AFONSO LOPES	PT	36	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
696471	2022.12.06	2023.05.02	DORA MARIA MESSIAS ALEXANDRE	PT	35	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
696498	2022.12.07	2023.05.02	SOFIA LORUSSO	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
696516	2022.12.08	2023.05.02	PEDRO TIAGO SANTOS CANEDO	PT	16	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
696589	2022.12.09	2023.05.02	BRUNO DUARTE DE OLIVEIRA	PT	42	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
696635	2022.12.10	2023.05.02	RENATO ANICETO DE SOUZA	PT	09 37 40 45	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
696646	2022.12.12	2023.05.02	PEDRO LEVI SARAMAGO SABINO MARTINS VIEIRA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
696737	2022.12.13	2023.05.02	ANDRÉ PEREIRA DIAS	PT	16	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
696741	2022.12.13	2023.05.02	CASA PIEDADE DOS SANTOS, LDA	PT	43	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
696754	2022.12.14	2023.04.19	MARLENE ISABEL DOS SANTOS DESIDÉRIO	PT	10 25	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
696834	2022.12.15	2023.05.02	NELSON MIGUEL RODRIGUES VAZ	PT	35 43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
696856	2022.12.13	2023.05.02	ALFREDO SOUSA PEREIRA LEITE JÚNIOR	PT	14	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi

**Renovações**

N.ºs 116 680, 116 972, 118 600, 178 813, 178 814, 178 815, 182 529, 221 908, 221 909, 276 230, 276 574, 276 575, 276 576, 276 577, 277 713, 277 714, 278 866, 291 674, 363 920, 364 615, 365 407, 365 489, 366 692, 368 425, 369 171, 369 720, 502 198, 502 199, 502 200, 510 134, 510 137, 510 932, 514 377, 514 660, 514 722, 515 938, 516 485, 516 784, 516 956, 516 965, 516 976, 516 977, 516 978, 516 979, 516 980, 588 522 e 589 395.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
177949	1952.10.27	2023.04.27	SCHWEPPE INTERNATIONAL LIMITED	GB	
178567	1932.10.27	2023.04.27	SCORPIO - COMÉRCIO DE BEBIDAS, S.A.	PT	
673831	2022.04.20	2023.04.27	PEDRO RICARDO CUNHA GUIMARÃES	PT	
679471	2022.04.21	2023.04.27	RAFAELA FILIPA PACHECO LUIS	PT	
679574	2022.04.21	2023.04.27	CAVES DO MONTE VINHOS, S.A.	PT	
679576	2022.04.21	2023.04.27	CAVES DO MONTE VINHOS, S.A.	PT	
679584	2022.04.22	2023.04.27	INDEX BRIGADE LDA	PT	
679644	2022.04.21	2023.04.27	JOÃO LOUREIRO DE AMORIM PEIXOTO	PT	
679696	2022.04.21	2023.04.27	DISPLAY SMILES LDA	PT	
679778	2022.04.21	2023.04.27	ANTÓNIO RICARDO PINTO GOMES	PT	
679795	2022.04.22	2023.04.27	EXPLAZEITE - TRANSFORMAÇÃO DE AZEITES, LDA	PT	
679797	2022.04.22	2023.04.27	DIANA DO ROSÁRIO RODRIGUES	PT	
679830	2022.04.22	2023.04.27	BOLA VANGUARDISTA LDA	PT	
679867	2022.04.22	2023.04.27	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AFIFENSE	PT	

**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
673358	2021.09.30	2023.02.24	GRANDFOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	BR	31	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 1, relativa à marca nacional n.º 673358, julga o recurso improcedente e mantém o despacho que recusou o registo.
673359	2021.09.30	2023.02.24	GRANDFOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	BR	31	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 1, relativa à marca nacional n.º 673359, julga o recurso improcedente e mantém o despacho que recusou o registo.

**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
616393	2023.04.24	PAULA ALEXANDRA NEVES PAIVA MADEIRA	PT	GERALD AMBROSIA CHNG	PT	TRANSMISSÃO PARCIAL
617323	2023.04.10	DAKMAR-COMÉRCIO DE MAT. HOT. E CONST. UNIPESSOAL, LDA	PT	DAKMAR-COMÉRCIO DE MAT. HOT. E CONST. UNIPESSOAL, LDA ANTÓNIO A. P. OLIVEIRA, LDA.	PT PT	
639791	2023.04.21	AMÍLCAR FERNANDO CARDOSO TEIXEIRA	PT	EUGÉNIO DUARTE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	PT	
680034	2023.04.24	PULSESTUDIO ANDRE UNIPESSOAL LDA	PT	ANDRÉ SILVA GRIJÓ TORRES RIBEIRO	PT	

## Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
267752	2023.03.14	TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA.	PT	AVERBAMENTO DO PENHOR NO REGISTO DE MARCA NACIONAL N.º 267752, A FAVOR DE NOVO BANCO, S.A..., AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 195, 1250-142 LISBOA. O PENHOR ORA AVERBADO SUBSTITUI O EFETUADO ANTERIORMENTE EM GARANTIA DO FINANCIAMENTO N.º 00162200003456 DE 06-12-2022.
267752	2023.03.22	TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA.	PT	AVERBAMENTO DA PENHORA PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 3654202201167219 E APENSOS - AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA ; SERVIÇO DE FINANÇAS DE OEIRAS 1
274169	2023.03.14	TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA.	PT	AVERBAMENTO DO PENHOR NO REGISTO DE MARCA NACIONAL N.º 274169, A FAVOR DE NOVO BANCO, S.A..., AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 195, 1250-142 LISBOA. O PENHOR ORA AVERBADO SUBSTITUI O EFETUADO ANTERIORMENTE EM GARANTIA DO FINANCIAMENTO N.º 00162200003456 DE 06-12-2022.
274169	2023.03.22	TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA.	PT	AVERBAMENTO DA PENHORA PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 3654202201167219 E APENSOS - AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA ; SERVIÇO DE FINANÇAS DE OEIRAS 1
606373	2023.03.01	GUTKONZEPT- CONSULTADORIA E IMPORTAÇÃO AUTOMÓVEL, S.A.	PT	AVERBAMENTO DA PENHORA PROCESSO N.º 20876/22.0T8LSB - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA - LISBOA - JUÍZO EXECUÇÃO - JUIZ 3 EXEQUENTE: ELEUTÉRIO DOMINGOS DOS SANTOS ANTÓNIO EXECUTADO: DUARTE NUNO PEDRO LOURENÇO FRAGA FERNANDES EXECUTADO: GUTKONZEPT - CONSULTADORIA E IMPORTAÇÃO AUTOMÓVEL SA.
611419	2023.03.01	GUTKONZEPT- CONSULTADORIA E IMPORTAÇÃO AUTOMÓVEL, S.A.	PT	AVERBAMENTO DA PENHORA PROCESSO N.º 20876/22.0T8LSB - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA - LISBOA - JUÍZO EXECUÇÃO - JUIZ 3 EXEQUENTE: ELEUTÉRIO DOMINGOS DOS SANTOS ANTÓNIO EXECUTADO: DUARTE NUNO PEDRO LOURENÇO FRAGA FERNANDES EXECUTADO: GUTKONZEPT - CONSULTADORIA E IMPORTAÇÃO AUTOMÓVEL SA.
657196	2023.03.01	GUTKONZEPT - CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA	PT	AVERBAMENTO DA PENHORA PROCESSO N.º 20876/22.0T8LSB - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA - LISBOA - JUÍZO EXECUÇÃO - JUIZ 3 EXEQUENTE: ELEUTÉRIO DOMINGOS DOS SANTOS ANTÓNIO EXECUTADO: DUARTE NUNO PEDRO LOURENÇO FRAGA FERNANDES EXECUTADO: GUTKONZEPT -

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
				CONSULTADORIA E IMPORTAÇÃO AUTOMÓVEL SA.

**Renúncias**

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
569348	2017.01.27	2023.05.03	AGROMAR - AGRICULTURA E PECUÁRIA, S.A.	PT	
569349	2017.01.27	2023.05.03	AGROMAR - AGRICULTURA E PECUÁRIA, S.A.	PT	
569350	2017.01.27	2023.05.03	AGROMAR - AGRICULTURA E PECUÁRIA, S.A.	PT	

## Outros Atos

**697539.** – LIMITADA A CLASSE 16, A: LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PUBLICAÇÕES DIDÁTICAS; TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DAS SALINAS DE SAL DE RIO MAIOR POR PARTE DOS MEMBROS DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE SAL FONTE SALINA DE RIO MAIOR, CRL. LIMITADA A CLASSE 35,A:SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO DE SAL; SERVIÇOS DE VENDA E PROMOÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS NOMEADAMENTE SAL, QUEIJOS, VINHOS, LICORES, DOCES E COMPOTAS; TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DAS SALINAS DE SAL DE RIO MAIOR POR PARTE DOS MEMBROS DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE SAL FONTE SALINA DE RIO MAIOR, CRL. LIMITADA A CLASSE 41, A: REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; SERVIÇOS DE MUSEUS; SERVIÇOS DE INTERESSE CULTURAL, PARA FINS EDUCATIVOS E DE ENTRETENIMENTO; TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DAS SALINAS DE SAL DE RIO MAIOR POR PARTE DOS MEMBROS DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE SAL FONTE SALINA DE RIO MAIOR, CRL.

**698014.** – SUPRIMIDAS AS CLASSES 41 E 44.

**698654.** – SUPRIMIDA A CLASSE 41

**700234.** – SUPRIMIDA A CLASSE 05.

**704221.** – SUPRIMIDA A CLASSE 28.

**REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS****Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1700975	2022.04.12	2023.04.27	MERAJI NICOLAI	MD	29 30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **55116** **LOG**  
 (220) 2023.04.14  
 (730) **PT VERDADE QUOTIDIANA UNIPessoAL**  
**LDA**  
 (512) 45110 COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS  
 LIGEIOS  
 VENDA DE AUTOMÓVEIS NOVOS E SEMINOVOS  
 (591) VERDE; VERMELHO  
 (540)



(531) 27.5.22 ; 27.99.1 ; 27.99.3 ; 29.1.1 ; 29.1.3



(531) 26.11.12 ; 27.5.1

(210) **55133** **LOG**  
 (220) 2023.04.20  
 (730) **PT COROAS & BRITO, LDA**  
 (512) 55201 ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS  
 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS; COMÉRCIO POR  
 GROSSO E A RETALHO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA  
 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E  
 REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; COMÉRCIO  
 DE OUTROS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE  
 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS. COMÉRCIO A RETALHO E  
 LEILÕES, VIA INTERNET, DE DIVERSOS BENS E  
 SERVIÇOS, DESIGNADAMENTE AUTOMÓVEIS E PEÇAS  
 PARA VEÍCULO AUTOMÓVEIS. CAE: 55201; 45110; 45200;  
 45320; 77110; 55202; 55204; 01192; 01210; 41200; 68100;  
 68200.  
 (591)  
 (540)

(210) **55168** **LOG**  
 (220) 2023.04.26  
 (730) **PT BELDET UNIPessoAL LDA**  
 (512) 46900 COMÉRCIO POR GROSSO NÃO  
 ESPECIALIZADO  
 COMÉRCIO POR GROSSO NÃO ESPECIALIZADO;  
 COMERCIALIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSO,  
 EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, EQUIPAMENTOS  
 INFORMÁTICOS, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO,  
 DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS  
 COMERCIAIS SERVIÇOS PRESTADOS, INSTALAÇÃO  
 MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(591)  
 (540)



(531) 3.13.1 ; 27.5.10

---

(210) **55170** **LOG**  
(220) 2023.04.24  
(730) **PT CORRIDA D'INGREDIENTES, LDA.**  
(512) 56103 RESTAURANTES SEM SERVIÇO DE MESA  
RESTAURANTE SEM SERVIÇO DE MESA  
(591)  
(540)



(531) 27.5.10

---

(210) **55177** **LOG**  
(220) 2023.04.24  
(730) **PT UPTUR, LDA**  
(512) 79110 ACTIVIDADES DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM  
ATIVIDADES DOS OPERADORES  
TURISTICOS;TURISMO;ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO  
TURISTICA;RECEÇÃO,TRANSFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
A TURISTAS;TRANSFERES;ORGANIZAÇÃO E VENDA DE  
VIAGENS ORGANIZADAS; RESERVA DE SERVIÇOS EM  
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E ALOJAMENTO  
LOCAL; VENDA DE BILHETES E RESERVA DE LUGARES  
EM QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE;AGÊNCIA DE  
VIAGENS;TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSP.  
PASSAGEIROS EM VEICULOS DESCARACTERIZADOS E  
DE PLATAFORMA ELETRONICA;OUTROS SERVIÇOS DE  
RESERVA. CAE: 79110; 49320; 79120; 79900.  
(591)  
(540)



(531) 27.5.1

### Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
54730	2023.05.04	2023.05.04	MOTO CLUBE BOMBEIROS PORTUGUESES	PT	
54733	2023.05.04	2023.05.04	EMNA GUIZANI UNIPessoal LDA	PT	
54737	2023.05.04	2023.05.04	PEREIRA & SANTOS, S.A.	PT	
54741	2023.05.04	2023.05.04	PEDRO & SILVIA, LDA	PT	
54742	2023.05.04	2023.05.04	ABILIO DE ALMEIDA-CONSULTING UNIPessoal LDA	PT	
54743	2023.05.04	2023.05.04	SWAIFOR - CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, UNIPessoal LDA	PT	
54744	2023.05.04	2023.05.04	OLHARES DO CORPO UNIPessoal LDA	PT	
54745	2023.05.04	2023.05.04	SONIHEL LDA	PT	
54746	2023.05.04	2023.05.04	ATLANTIC ALL - ENERGY SOLUTIONS, LDA	PT	
54747	2023.05.04	2023.05.04	ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	PT	
54758	2023.05.04	2023.05.04	ELISABETE GONÇALVES DIONÍSIO	PT	
54759	2023.05.04	2023.05.04	MAIÊUTICA - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, CRL.	PT	
54760	2023.05.04	2023.05.04	JOÃO PEDRO BARROS	PT	
54761	2023.05.04	2023.05.04	MONTEIRO E MARQUES LDA	PT	
54762	2023.05.04	2023.05.04	RETROSARIAS BOCAGE, LDA	PT	
54763	2023.05.04	2023.05.04	PAULO RENATO DA SILVA RODRIGUES	PT	
54767	2023.05.04	2023.05.04	FORMIGA PIRATA, UNIPessoal, LDA.	PT	
54788	2023.05.04	2023.05.04	INOVA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE, EM - S.A.	PT	
54789	2023.05.04	2023.05.04	IMPOCOLOR, PRODUTOS QUÍMICOS, SA	PT	
54790	2023.05.04	2023.05.04	IMPOCOLOR, PRODUTOS QUÍMICOS, SA	PT	

## **Renovações**

N.ºs 29 458 e 55 201.

**Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho**

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 34193	C. SANTOS -VEÍCULOS E PEÇAS, S.A.	PT	LOGÓTIPO 55201

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: [furtado@furtado.pt](mailto:furtado@furtado.pt)

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: [nunocruz@jpcruz.pt](mailto:nunocruz@jpcruz.pt)
- Web: [www.jpereiradacruz.pt](http://www.jpereiradacruz.pt)

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: [costa.franca@netcabo.pt](mailto:costa.franca@netcabo.pt)

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: [marcpat@agcunhaferreira.pt](mailto:marcpat@agcunhaferreira.pt)
- Web: [www.agcunhaferreira.pt](http://www.agcunhaferreira.pt)

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: [jedc@jedc.pt](mailto:jedc@jedc.pt)
- Web: [www.jedc.pt](http://www.jedc.pt)

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: [gmr@magalhaes-adv.pt](mailto:gmr@magalhaes-adv.pt)

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: [geral@fdnovaes.com](mailto:geral@fdnovaes.com)

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: [isabel.franco@jedc.pt](mailto:isabel.franco@jedc.pt)
- Web: [www.jedc.pt](http://www.jedc.pt)

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: [alvaro.duarte@aduarateassoc.com](mailto:alvaro.duarte@aduarateassoc.com)
- Web: [www.aduarateassoc.com](http://www.aduarateassoc.com)

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web:www.nga.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Luísa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Costa Paixão**

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

**Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joापimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oo.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Adolfo Coelho Quintans**

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Aragão**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oo.pt.

**Elsa Maria Bruno Guilherme**

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: info@technophage.pt

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

**Joana Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Joana Fialho Pinto**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

**Nuno Lourenço**

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, S1 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Vasco Stillwell D'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Patrícia Marques**

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyese.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruijgomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira n.º 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, n.º 1 - Núcleo 1 - 2.º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, N.º163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro n.º 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, n.º 4 2.º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Carlos Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

**Leila Teixeira**

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabeloliveira@gmail.com

**Natacha Batista**

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cláudia Alexandra Maia do Couto**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

**Cristina Maria Sanches Simões de Faria**

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

**Diogo de Almeida Antunes**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

**Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Filipa João da Gama Franco Marques Pereira**

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

**Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Joana Alves Coelho**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

**Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves**

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

**Diogo Frada Almeida**

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

**Joana Eugénio**

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

**Júlia Alves Coutinho**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@invent.pt

**Maria João Carapinha**

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

**Margarida Rossi**

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

**Miguel Maia**

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Pedro Rebelo Tavares**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

**Sílvia Vieira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Vitor Sérgio Moreira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventa.com

**Luisa Resende Castro**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

**Marisol Cardoso**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 Lisboa
- E-mail - mcardoso@inventa.com
- Tel.: 213150970

**José Maria Quelhas**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º Andar , 1070-050 Lisboa
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

**Francisco Branco Pardal**

- Cartório: Av.<sup>a</sup> Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 Lisboa
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

**Vasco Granate**

- Cartório: Av.<sup>a</sup> Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 Lisboa
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

**Maria João Nunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10<sup>a</sup> 1249-103 – Lisboa
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

**Beatriz Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2ºAndar, 1200-692 - Lisboa
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

**Madalena Pacheco**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

**Andreia Pereira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

**Catarina Azevedo Fernandes**

- Cartório: Av.<sup>a</sup> General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - Guimarães
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

**PROCURADORES AUTORIZADOS**

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

**Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

**Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

**Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

**Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

**José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686